ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 133
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Relatorio do ministro do interior

Rio, 5

O dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, entregou o seu relatorio ao dr. Nilo Peçanha, apresentando informações completas de todos os serviços do ministerio, desde junho de 1910 até hoje.

Novas estações Marconi

O governo resolveu estabelecer estações telegraphicas Marconi em Rio Branco, Senna Madureira e Cruzeiro do Sul, no Acre, e em Tabatinga, Estado do Amazonas.

O orçamento do ministerio da agricultura

A proposta para o orçamento do ministerio da agricultura redul-o a dois mil contos de réis.

Escola pratica de agricultura

Até julho proximo se effectuará a inauguração aqui da 1.ª escola pratica de agricultura, com a presença do dr. Rodolpho Miranda, ministro da agricultura.

O ministro portuguez e a colonia

O conde de Selir, ministro portuguez, conferenciou hontem com os membros mais proeminentes da colonia, a respeito dos desgostos dos seus membros em consequencia da prohibição formal ao conselheiro Camello Lampreia de desembarcar nesta cidade.

O conde de Selir conferenciando com os seus patricios fel-o obedecendo ás ordens do seu governo que deseja reconciliar-se com a colonia. Parece, porém, que esta não se satisfez com as explicações do conde de Selir e persiste na sua attitude anterior.

A infanta Isabel no porto da Bahia

O cruzador *Affonso XII*, que conduz para a Hespanha a infanta Isabel, tocará somente na Bahia, afim de receber carvão.

O barão do Rio Branco expediu instrucções para aquelle Estado sobre o modo de prestar as honras da pragmatica a que tem direito a princeza hespanhola, caso desembarque na capital daquelle Estado.

Tratado de commercio brasileo-boliviano

A Bolivia, por intermedio de seu representante diplomatico nesta capital, mostrou desejos de estabelecer um tratado de commercio com o nosso paiz.

Vão iniciar-se as negociações preliminares para a consecução deste desiderato.

Reforma pela compulsoria

Será attingido neste mez pela compulsoria o coronel João Manuel de Menna Barretto.

O anniversario da batalha do Riachuelo

O anniversario da batalha naval do Riachuelo, a 11 do corrente, terá u'a commemoração superior em brilho á dos annos anteriores.

Além das festas officiaes, revestirá grande solennidade a entrega ao vice-almirante Alexandrino de Alencar, do seu busto em bronze offerecido pela armada nacional.

Após a entrega do busto se realizará em o novo edificio do Clube naval um esplendente baile, para o qual estão sendo expedidos innumeros convites.

Chuvas no Ceará

Telegrammas do Ceará relatam que continuam a cair chuvas torrencialissimas no interior do Estado.

Os rios estão transbordantes e os açudes repletos sangram consideravelmente.

Embalsamamento do corpo do consul Leoni

O governo telegraphou ao nosso ministro na França, dr. Piza e Almeida, autorizando-o a mandar embalsamar e transportar para aqui, por conta do Estado, o corpo do consul geral sr. Belmiro Leoni.

Necrologio

Falleceu o general Prudente, sub-secretario do ministerio da guerra.

Conflicto peru-equatoriano

O Perú e o Equador annunciaram ás potencias que aceitaram a mediação do Brasil para liquidar-se a pendencia existente entre ambas as nações.

EXTERIOR

A «Companhia predial»

Lisbôa, 5

A «Companhia predial» aceitou o pedido de demissão apresentado pelo seu presidente, conselheiro José Luciano de Castro.

2.000 peregrinos

Chegou a Sameiro u'a peregrinação composta de 2.000 pessôas.

O dr. João da Fonseca Hermes

Paris, 5

Chegou a esta cidade o dr. João da Fonseca Hermes, irmão do marechal Hermes.

Este o recebeu na estação de Saint Lazare.

Um quadro por 14 mil libras

Londres, 5

Foi vendido por 14 mil libras um quadro celebre do pintor Carot.

A lista civil do imperador Guilherme

Berlim, 5

Foi elevada a dois milhões de marcos a lista civil do imperador Guilherme.

O bar «Brasil»

Roma, 5

Em Catania foi inaugurado festivamente o bar *Brasil*.

O imperador Francisco José

Vienna, 5

Chegou o imperador Francisco José, que teve recepção magnifica.

A presidencia de Venezuela

Caracas, 5

Assumiu a presidencia de Venezuela o general Juan Vicente Gomez que foi reeleito para o proximo periodo governamental.

Um principe apedrejado

Buda Pesth, 5

Na aldeia de Detmold, no interior da Hungria, o povo enfurecido apedrejou o automovel em que viajava o principe reinante Lippe.

Por felicidade conseguiu escapar incolume.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Patria, na Encruzilhada, de 6 1/2 ás 10 da noite, sessões continuas.

Malas—Expedem-se:

paquete *Tijuca*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Não estou disposto—A. de Souza Pinto;
Aviso—Wilson Sons & Cº limited;
Companhia fiação tecidos de Pernambuco—Convite aos accionistas para recolherem suas acções ao escriptorio dessa Companhia recebendo em troca cautelas, de acôrdo com a reforma dos estatutos;
Aos que não me conhecem—Luciano Godofredo de Souza Pinto.

×

A bordo do «Avon»

Vindo de Buenos Aires, com destino ao porto de Vigo, viajava no inglez *Avon* o hespanhol Lore Marquera, contando 19 annos de edade.

Fundeando hontem no lamarão o paquete, esse rapaz, que era passageiro de 3.ª classe, deu um golpe de navalha no pescoço, atirando-se em seguida ao mar.

Alguns catraeiros, que perceberam o facto, conseguiram livral-o e conduziram-no novamente para bordo, onde o medico do transatlantico lhe fez os necessarios curativos.

Em seguida foi o infeliz Marquera entregue á policia maritima e, com uma guia da saude do porto, transportado para o hospital Pedro II, alli ficando em tratamento.

Seu estado não se pode considerar grave.

Não se conhecem os motivos que levaram o pobre hespanhol a tentar contra a propria existencia.

×

Os theatros americanos

Ha alguns annos a esta parte, tem andado travada luta formidavel de concorrencia entre os grandes empresarios dos Estados Unidos, especialmente entre a firma Hammerstein e a firma Conried, de Nova York, que se disputam *á coup de millions* os mais celebres tenores e as estrellas lyricas mais em vista. Esta rivalidade, escreve o *Sunday Magazine*, teve por effeito um enorme augmento de despesas nos theatros americanos, especialmente naquelles onde se dão espectaculos de opera.

No tempo do empresario Mauricio Gran, ha cerca de dez annos, bastava um milhão de dollars por anno para fazer as delicias dos Novayorkenses com a melhor musica vocal e instrumental do mundo inteiro. Para obter hoje em dia egual resultado, são necessarios pelo menos cinco milhões de dollars, e este enorme augmento de despesa é unicamente devido á concorrencia entre os empresarios rivaes.

Aquelles que mais têm a ganhar com esta luta são os artistas de canto, italianos ou allemans.

Para pôr côbro a esta invasão de artistas lyricos estrangeiros, o autor do artigo que resumo propõe que para o futuro se exija a lingua ingleza (!) nas scenas musicaes dos Estados Unidos, assim como o publico italiano, allemão ou francez não tolera que as operas a que assiste sejam cantadas em lingua estrangeira. Esta medida acabaria de vez com o monopolio adquirido pelos artistas de canto europeus, mas encontra naturalmente vivissima opposição da parte dos empresarios, quasi todos allemans, e dos proprios artistas que não estão dispostos a renunciar aos honorarios principaes de que gosam.

Só o celebre Caruso alaparda annualmente uma quantia que bastaria para cobrir as despesas de qualquer theatro lyrico europeu de primeira ordem durante a estação theatral inteira.

Eis uma lista dos cantores mais notaveis e dos seus salarios annuaes medios em Nova York:

Caruso	dollars	160.000
Bonci	»	80.000
Tetrazzini	»	75.000
Farrar	»	60.000
Garden	»	60.000
Siegak	»	60.000
Gadski	»	50.000
Dalmores	»	48.000
Zenatello	»	45.000
Renaud	»	40.000
Lina Cavalieri	»	30.000
Destinn	»	30.000
Scott	»	30.000
Clement	»	25.000
Burrian	»	24.000
Samnarco	»	24.000
Homer	»	20.000

Em vista destes preços, não admira que em 1909 a estação do *Metropolitan Theatre*, debaixo da direcção de Mr. Conried, se tivesse encerrado com um *deficit* de 600 contos e que este *deficit* tenha probabilidades de subir de 25 % na presente época theatral.

A unica consolação do empresario Conried é saber que a *Manhattan Theatre*, do seu rival Hammerstein, se encontra em condições identicas. No entanto, os tenores e as *estrellas* accumulam milhões, o publico assiste a espectaculos de primeira ordem e os empresarios, obcecados pela luta sem tregua, correm, alegremente á bancarrota.—*Extr.*

×

Foi encontrado morto em "Villa Nathan," localidade pertencente ao municipio de Jaboatão, um pobre homem de cor preta, cuja identidade não foi possivel reconhecer-se. Segundo o exame medico feito pelo dr. Americo Vespucio, uma congestão cerebral foi a causa da morte.

O banditismo

A Provincia noticiou hontem que Antonio Silvino estava em S. Vicente, do municipio de Timbauba, conforme telegramma recebido por um seu amigo.

E' falsa a noticia transmittida a *A Provincia*, que se prevaleceu da opportunidade para umas ironias ao actual chefe de policia do Estado.

Ha dois annos, Silvino tem limitado sua acção no visinho Estado do norte, onde foi perseguido tambem por forças pernambucanas, havendo até um encontro em que o bandido perdeu dois companheiros, armas e munições.

Depois desse encontro, Silvino foi refugiar-se no Ceará, em logar limitrophe á Parahyba.

Descoberto esse esconderijo e depois de tomadas as medidas indispensaveis ao caso, teve ordem de seguir em busca do bandido o capitão Zacharias Neves, levando roteiro seguro.

Ao passar esse official em Alagôa do Monteiro, foi intimado pelo trefego dr. Augusto Santa Cruz a entregar as armas da força que commandava. Nessa occasião o capitão Zacharias foi aggredido á bala, tendo de reagir tambem á bala, para manter a dignidade da força publica que commandava.

Deante desses acontecimentos, teve ordem o capitão Zacharias para regressar a Pernambuco.

Algumas semanas depois eram annunciadas a passagem de Silvino por diversas localidades do sertão parahybano e a sua chegada á zona da comarca de Campina Grande, campo predilecto de suas operações e onde o governo do dr. João Machado não tem cessado de perseguil-o um só instante.

Ha dois annos precisamente Antonio Silvino não vem a Pernambuco.

No governo do illustre sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, Antonio Silvino fazia correrias pelos municipios de Taquaretinga, Timbauba, Bom Jardim, Limoeiro, Caruarú e Pesqueira, tendo estado diversas vezes em Nazareth.

O dr. Sigismundo Gonçalves e o dr. Santos Moreira já têm declarado, mais de uma vez, que não lhes cabe a minima responsabilidade no insuccesso das perseguições ao famigerado bandoleiro.

O governo confiou essa perseguição ao coronel Antonio Pessôa, a quem tudo facilitou, não lhe negando recurso de especie alguma, segundo expressão textual do honrado ex-governador de Pernambuco.

O coronel Antonio Pessôa é intimo do sr. Balthazar Pereira.

Numerosas forças do exercito, durante mezes, estiveram empenhadas em capturar o bandido. Que fizeram?

A Provincia quer responsabilisar o actual chefe de policia pelas proezas de Antonio Silvino nos Estados visinhos, não querendo reconhecer que ha dois annos o bandido não vem a Pernambuco e muito menos reconhece a contemporanea, de systhematica que é, os esforços do governo pela segurança e tranquillidade das populações do interior.

Cessou a continuidade dos assaltos contra a propriedade e as estatisticas policiaes assignalam um numero avultado de capturas de criminosos.

Quanto a Antonio Silvino, apenas o delegado de Bom Jardim, major João Izidoro, communicou ante-hontem por telegramma, ao dr. Ulysses Costa, ter recebido denuncia de que o bandido fôra visto com o seu grupo nos limites daquelle municipio com a Parahyba.

Nesse despacho o major João Izidoro communicava que partia naquelle mesmo momento, com força sufficiente, para verificar a veracidade da denuncia.

Deixe *A Provincia* as suas ironias para outras occasiões e fique certo de que se Antonio Silvino penetrar no territorio pernambucano, o governo saberá cumprir o seu dever.

×

Londres-Manchester em aeroplano

A victoria do aviador francez Louis Paulham

Da edição vespertina do «Jornal do Commercio»:

«Coube ainda uma vez a um francez a gloria de um dos mais importantes premios estabelecidos para o progresso da aviação, com a realização da primeira grande prova internacional de aeroplano, provocada pela Inglaterra e ganha pelo aviador francez Louis Paulham.

Este arrojado aviador fez o maravilhoso percurso, em um paiz desconhecido para elle, de 3.000 kilometros que separam Londres de Manchester, ganhando o grande premio de 250.000 francos, creado pelo «Daily Mail».

As convenções do concurso davam-lhe 24 horas para executar a travessia, mas Paulham chegou ao termino com 12 horas de adiantamento, tendo descido á terra uma só vez embora lhe fossem facultadas duas «aterrissages» e deixando seu concurrente inglez, Graham White a 128 kilometros de Manchester.

O que mais tem enthusiasmado o povo francez, e o inglez, é que tudo isso foi feito tranquillamente, sem preparativos, sem reclame, sem bulha.

Desde novembro de 1906, época em que foi fundado o premio «Daily-Mail», os 250.000 francos de Lord Northcliffe dormiam tranquillamente, sem que ninguem se resolvesse á conquistal-os.

Ha uma semana, porém, o inglez White declarou que ia tentar essa fortuna e essa gloria.

Paulham teve a noticia em Boulogne, onde observava as manobras dos dirigiveis allemães, e immediatamente pôz-se em caminho com o seu biplano, hoje verdadeira reliquia para o povo francez.

Quarta-feira ultima, ás 5 horas e 21 minutos, o bravo aviador partiu de Londres, ganhando os ares com a facilidade de um passaro.

Somente ás 8 horas e 10 minutos, depois de haver percorrido de um só vôo 188 kilometros, Paulham desceu á terra, em Lichfield, isto mesmo porque a noite estava escura e o vento e a chuva lhe tornavam difficilimo continuar.

White partiu de Londres ás 6 horas e 32 minutos, descendo ás 7 horas e 55 minutos em Roode a 96 kilometros de Londres.

Quinta-feira, ás 4 horas da manhan, Paulham tornou a ganhar os ares, partindo com toda a velocidade com direcção a Manchester.

White, que tambem tornára a subir, desceu novamente em Polosworth, a 172 kilometros de Londres, para ahi ficar sem poder proseguir viagem.

A's 5 horas e 30 minutos da manhan, Paulham era possuidor de 250 mil francos e a França, contava a segunda maior gloria da aviação, depois da travessia da Mancha por Blériot.

A sua machina parou sem esforço e o biplano desceu docemente á terra, pousando sobre a grama molhada pela chuva.

O povo, que apesar da hora matutina se precipitára para o local, recebeu o aviador com as maiores acclamações.

Immediatamente o piloto desceu do seu apparelho e, todo molhado pela chuva, apertou a mão dos seus admiradores como se tivesse desembarcado de um trem ou de um automovel.

PAULHAM CONTA A SUA VIAGEM

Em breves palavras, Louis Paulham contou aos seus amigos, que o cercavam, avidos das suas impressões, a interessante viagem de 300 kilometros feitos sobre as campanhas, as cidades, as altas chaminés das immensas fabricas, que separam Manchester de Londres.

—Estou absolutamente fatigado, foram as suas primeiras palavras. Esta viagem foi uma das mais duras e das mais perigosas que tenho feito. Tive de lutar contra uma forte brisa lateral que me tornou o caminho difficil, sem, porem, impedir que fizesse boa marcha, pois tive uma media de 80 kilometros por hora.

Realmente, faltavam a Paulham 110 kilometros, quando elle retomou o seu vôo pela manhan, e esse ultimo percurso foi feito em pouco menos de uma hora e meia. A ultima parte da sua viagem foi a mais rapida.

Logo que elle deixou Crewe as condições atmosphericas tornaram-se deploraveis.

O vento soprava com violencia e a chuva caia sem treguas e não foi senão graças ao admiravel sangue frio e á energia de Paulham que a França poude dizer que contava mais uma victoria.

Paulham reunia todas as qualidades para ganhar a grande prova.

Aviador experimentado, tinha conseguido, na sua viagem aos Estados Unidos, bater o *record* da altura, com 1.520 metros.

Sabe admiravelmente a technica do aeroplano, pois é não só um mecanico eximio mais ainda um conhecedor dos ares pela experiencia e pela intuição.

Em viagem, Paulham tem o costume de tirar photographias e organisar mappas dos logares por onde passa, tendo sempre em visto um ponto para descer, em caso de necessidade.

SUA VIDA

Com 17 annos apenas, Louis Paulham contratou-se como marinheiro em uma linha da Europa ao Japão. Durante as travessias a aviação era a sua maior preocupação e o joven marinheiro começou a fabricar modelos reduzidos que fazia voar na ponte do vapor.

Não encontrando mais encantos no oceano, entrou para o trabalho de aerostatos e fez o seu tempo no «Parc d'aerostatique», de Chalons, onde foi ajudado pelo capitão Feber, que lhe proporcionou meios de construir pequenas machinas que o proprio Paulham experimentava.

Contratado em seguida como mecanico pelo sr. Henri Deutsch, trabalhou durante um anno no motor do dirigivel «Ville de Paris», fazendo, com Klopiew e o commandante Bouticaux, a viagem de Lastrouville a Verdun.

Em seguida fabricou o monoplano typo «Sangley», que foi experimentado em Bac, no anno de 1908. Tendo ganho um concurso de modelos organisado «Aeronautique Club de France», um «celluloide» Voisin, formou uma sociedade que comprou o motor e elle pilotou o biplano.

Paulham passou, na sua grande prova, sobre as seguintes cidades da Inglaterra: Handon, Hampstead, Hanow, Watford, King's, Lambley, Boximoor, Berkhamstead, Tring, Rheddington, Zeighton, Buzzard, Bletechlly, Wolverton, Bliswolrth, Tweedon, Rugbby, Brinklow, Nuneaton, Athestone, Lichfield.»

×

Em a casa commercial do sr. Pacheco Medeiros, sita á rua dos Ossos, era empregada a mulher Dina Maria Joaquina da Conceição.

Ante-hontem, de 2 para 3 horas da tarde Dina da Conceição furtou do sr. Pacheco a quantia de 100$000.

A victima levou o facto ao conhecimento do capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, que depois de interrogar a autora do furto apprendeu em poder della os 100$000.

Após ser lavrado o auto de apprehensão foi recolhida a ladra ao quartel de Santo Antonio.

×

O jogo

O capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, continua a perseguir o jogo.

Hontem aquella autoridade prendeu, quando jogavam em uma casa no cáes da Regeneração, os individuos: José Ferreira da Silva, Manuel Pereira, José Lourenço, Francisco Correia de Araujo, Manuel Ferreira, Severino Gomes, José Francisco da Silva e Joaquim Virginio de Souza.

Em poder desses individuos foram apprehendidos baralhos e dados.

O capitão Muniz de Almeida depois de reprender tão desabusados jogadores enviou-os para casa de detenção.

×

.·. Está sendo concluido nas usinas de R. Wolf em Magdeburgo, Allemanha, um verdadeiro colosso que terá logar digno na florescente industria do Estado de S. Paulo.

Trata-se de um locomovel que desenvolverá a força normal de 750 a 800 cavallos, por R. Wolf expressamente projectado e construido para a Companhia nacional de tecidos de Juta, da capital.

As dimensões deste formidavel apparelho gerador de força são tão excessivas que a fabrica teve de entrar em prolongadas negociações com a Companhia de vapores de Hamburgo para a transformação dos porões e dos guinchos em um dos seus vapores, pois todos os existentes não comportariam o elevado peso em uma só peça.

A Provincia teve hontem uma bôa noticia para seus leitores e principalmente para os seus correligionarios, que andam por ahi espalhados como carneiros perdidos de um rebanho sem pastor e sem dono.

Os grupos opposicionistas vão ficar unidos, formando um só partido, com uma só cabeça e um só pensamento.

A Provincia deu a noticia assim como quem se rejubila com o grande acontecimento.

Mas então o *bloco*, que ha mezes se acha formado, é uma mentira?

Tinham razão, carradas de razão os drs. Netto Campello e Argemiro Arôxa quando chasqueavam do *bloco*, do dr. Turiano e de mais alguem, dizendo que não embarcavam em canôa furada?

E houve até a proposito dessa união, uma escaramuça na imprensa.

O *Diario* entrou na dansa e estampou uns artigos dedicados ao dr. Netto Campello.

Por signal que um desses artigos teve calorosos elogios do proprio Turiano.

Mas afinal isto não importa.

A opposição vae unir-se... pela decima vez, graças aos esforços do dr. Lourenço de Sá.

Quem perderá com a união?

O partido republicano?

Este não perde nada. Nós ficamos onde estamos, onde sempre estivemos.

E depois o conjuncto dos elementos unidos é tão pequeno que não chega para tomar um buraco de dente, como diz o vulgo.

Vejamos quem perde.

A menos que todos os opposicionistas não tenham perdido a cabeça, só podem aspirar, na camara federal, tres cadeiras.

Aspiram a investidura do mandato popular, pelo 1.º districto, os drs. José Mariano, Miliet, Turiano Campello e Balthazar Pereira.

Quem é o mais provavel?

Quem tem mais elementos?

Parece o dr. José Mariano.

Mas esquecerá o sr. Balthazar Pereira que foi o dr. José Mariano quem lhe sacudiu em cima a candidatura Luiz Gomes, na passada eleição, com o fim *de lhe cortar as azas*?

A frase não é nossa, é delle.

E os outros dois trabalham então para a *mãe de Ignacio*?

E os revisionistas?

Passemos ao 2.º districto:

São candidatos os drs. Lourenço de Sá e Netto Campello, para sómente falar dos mais conhecidos.

O dr. Lourenço tem melhores elementos e reside no districto.

Mas o dr. Netto não pode abrir mão de sua candidatura, visto as successivas derrotas que tem soffrido.

E' rico, amigo do peito do barão de Lucena e nome em mais evidencia. Renuncia á sua velha e justa aspiração?

Demos de barato que renuncie e admittamos a hypothese do dr. Lourenço derrotar o dr. José Bezerra.

Temos deputados os drs. José Mariano e Lourenço de Sá.

No 3.º districto não é possivel excluir o dr. João de Siqueira, amigo do marechal Hermes da Fonseca e recommendado ao eleitorado sertanejo, da outra vez, pelo dr. José Mariano.

E tanto assim foi que durante a estada do dr. João de Siqueira nesta capital, não o largavam o outro José Mariano (Bezerra Cavalcante) e o dr. Aprigio Castro.

E eis ahi outros dois candidatos.

Quem perderá na colligação opposicionista?

O dr. Netto Campello e os lucenistas todos hão de convir que não seremos nós, nem o dr. José Mariano.

Vida academica

Reunir-se-á amanhan, ao meio dia, em uma das salas da Faculdade de direito, o corpo discente daquella escola.

Nessa reunião, além de muitos outros assumptos, tratar-se-á da creação de uma revista que defenda os interesses da classe academica.

Ainda nessa occasião será feita a escolha do orador do corpo discente na festa da apposição do retrato do saudoso dr. Affonso Penna na galeria do salão nobre da Faculdade.

×

Alma religiosa

Na proxima sexta-feira, 10 do corrente mez, realizar-se-á na egreja da Penha a festa de S. Felix de Cantalice.

Nesse dia haverá ás 8 horas da manhan, naquelle templo, missa cantada por tres religiosos capuchinhos.

Durante a missa serão entoados canticos religiosos pelas irmans da ordem 3.ª e pelas aggremiadas da confraria de N. S. de Lourdes.

A' tarde pregará um religioso capuchinho, fazendo o panegyrico de S. Felix e mostrando as vantagens da bençam daquelle santo.

✠ Têm sido bastante concorridas as missas do Coração de Jesus, que vão sendo celebradas, este mez, na egreja da Penha.

Ao evangelho tem pregado frei Angelico de Campora.

O altar do S. S., em que se acha a imagem do Coração de Jesus, está lindamente decorado, vendo-se ali artisticos trabalhos em flores artificiaes.

✠ Foram hontem encerrados os exercicios do mez mariano na egreja de Tigipió.

Pela manhan foi celebrada missa solenne.

✠ Na egreja do Barro tambem verificou-se hontem o encerramento dos officios do mez de maio, com toda solennidade.

A' noite houve sermão e foi cantada uma ladainha pelas filhas de Maria.

VARIAS

Procedente de Manáos e escala chegou hontem ao nosso porto o paquete nacional *Olinda*, que hontem mesmo zarpou para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Fundeou hontem, á 1 1/2 horas da tarde, no lamarão o transatlantico inglez *Avon*, procedente de Buenos Aires e escala.

A's 4 1/2 horas da tarde suspendeu para a Europa.

×

Em transito para o Ceará, Maranhão e Pará aportou hontem ao Recife, ao meio dia, o paquete nacional *Jaguaribe*, procedente de Santos com escala pelo Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá.

×

Sómente amanhan chegará a este porto o paquete nacional *Goyaz*, esperado do Rio e escala.

Amanhan mesmo proseguirá em sua viagem para Manáos e escala.

×

Fundeou hontem, ás 3 horas da tarde, no lamarão o paquete nacional *Tijuca*, que hoje continuará em sua viagem para o Rio e Santos.

A roda da fortuna

Das magnificas *Palestras scientificas*, do *Jornal do Brasil*:

« E' possivel que alguns dos nossos leitores ainda se lembrem do artigo que nessas mesmas columnas dedicamos a esse bizarro monotrilho—ou «gyro trem»—cujo apparecimento ameaça revolucionar por completo a industria dos transportes por via ferrea.

Dissemos, então, que novas experiencias iam ser feitas e que dellas dariamos noticia. Pois bem, essas experiencias acabam de ser realizadas deante da fina flôr da engenharia britannica e com o maior exito. Por outras palavras o gyrotrem, tendo feito definitivamente suas provas, está em vesperas de entrar na pratica corrente.

Talvez que, até nova ordem, não sirva elle senão para os usos militares, a que o War Office ligava tanto interesse que resolveu concorrer com a metade das despesas de ensaio e organizar em torno delle a conspiração do silencio. De facto, ha cerca de quatro ou cinco annos que a obra do sr. Brennam está pelo menos sob o ponto de vista de principio essencial, completamente elucidada. Mas, o governo inglez havia imposto o segredo... a que só renunciou quando uma contrafacção alleman tornou inutil semelhante precaução.

Mas o que é verdade é que o gyro trem não se presta unicamente ás improvisações ephemeras da guerra. Tambem se prestaria, dadas as circumstancias, ás creações duraveis da paz, e talvez não seja ella tão improvavel como parecem acreditar os «espiritos praticos», nem tão afastada a época predicta por Wells na sua «Guerra nos ares», em que todos os caminhos de ferro, todas as linhas «tramways» serão gyros copicas e de um só trilho.

E', pois, o momento de repetir, para que ninguem o ignore, em que consiste, schematicamente, o que é o gyro-trem, e de determinar de novo seus caracteristicos essenciaes. Tanto mais quanto, esse paradoxal mecanismo não se assemelha, nem de longe nem de perto, a nenhum outro já conhecido; não é, pois, inutil pôr os pontos sobre os «ii».

Figuremos um vehiculo auto-motor no qual as rodas, em vez de serem collocadas parallelamente duas a duas, nas duas extremidades de um eixo transversal, são dispostas, em um numero qualquer, uma atraz da outra, no mesmo plano vertical. De modo que assim elle caminha suspenso, por assim dizer, acima do sólo com o qual não tem outro contacto além do estreito aro de suas rodas, sem o menor ponto de apoio lateral ao longo do unico trilho que serve de conductor.

Talvez se diga que uma bicycleta faz a mesmissima coisa. Não ha duvida, apenas com esta pequena differença, que não se vê uma bicycleta amoldando-se, accommodando-se, ás sinuosidades de uma fita metallica, cuja rigidez se prestaria muito mal a seus inevitaveis zigzags... Em todo o caso, não esqueçamos que o selim de uma bicycleta apenas comporta um ou dois individuos, os quaes, aliás, têm sempre o recurso de alongar uma perna em qualquer «momento psychologico» para a direita ou para a esquerda, evitando, desse modo, uma queda desastrosa. Portanto, nada ha de comparavel como o gyro-trem, no qual cada um dos vagões é bastante vasto para comportar, pelo menos uns trinta a quarenta passageiros.

Com effeito, não foram com modelos redundos, apparelhos de laboratorio, como talvez se supponha, que foram feitas as experiencias sensacionaes que consagraram definitivamente o merito do monotrilho; serviram verdadeiros vagões «vagões de verdade», de tamanho commum, taes quaes verão os nossos filhos em completo funccionamento, dentro de menos de vinte annos talvez, mais ou menos por toda a parte.

O carro de experiencia apresentado pelo sr. Brennam media 12 m. 20 por 3 m. 05, lastrado para uma carga de 12 a 15 toneladas, sendo o seu peso vasio de 22 toneladas. Não é propriamente o que se póde chamar um brinquedo para crianças.

O mais extraordinario, entretanto, não é que esse vehiculo endiabrado possa guardar seu equilibrio, quando em movimento, á semelhança da Fortuna em pé sobre a sua roda, correndo vertiginosamente, quaesquer que sejam a pressão do vento, o andamento e a accentuação das curvas; o espantoso é que elle mantém esse equilibrio «egualmente nas paradas», deixando assim que os viajantes possam subir e descer sem receio de alguma surpresa desagradavel. E desde então, toda a comparação com a bicycletta torna-se «ipso facto», inteiramente impossivel.

Esta estabilidade phenomenal é entretanto obtida, do modo mais simples deste mundo, por meio de um mecanismo que o vehiculo leva comsigo e que consiste muito simplesmente em dois pesados volantes de 750 kilogrammas cada um, girando em sentido inverso á razão de 3.000 voltas por minuto.

Trata-se, no fim de contas, de uma engenhosa applicação do principio do gyroscopio.

E' inutil descrever agora o gyroscopio, que todo o mundo conhece, e cuja theoria mathematica, além de nos levar muito longe por um terreno um tanto arido, exigiria o emprego de grande numero de formulas e figuras elucidativas.

Basta lembrar que o gyroscopio é uma combinação mecanica que tem por effeito obrigar o movel a girar, emquanto trabalha parallelamente, a seu plano inicial e a triumphar, a despeito das leis apparentes da gravidade, das inclinações perturbadoras.

Numerosos brinquedos de crianças baseam-se sobre esse principio. Eis, porém, que começa elle a penetrar pelo dominio da industria, onde sua intervenção poderá chegar a consequencias incalculaveis.

Procurou-se empregal-o, aliás sem grande successo, é justo reconhecer, para amortecer o balanço dos navios, e em uma das ultimas sessões da Academie des Sciences, o sr. Carpentier celebrava, em termos eloquentes, o partido que é possivel tirar do seu emprego para assegurar automaticamente a estabilidade dos aeroplanos. Mas, é o monotrilho que parece destinado a consagrar definitivamente o triumpho do gyroscopio.

Montados sobre espheras, com tanta delicadeza quanta precisão, os gyroscopios da machina Brennam rodam em uma caixa estanque onde se fez o vacuo, de modo a reduzir ao minimo as resistencias.

Em uma palavra, o coefficiente de attrito é tão fraco e a energia armazenada tão grande que, se se corra a corrente que os acciona, os dois volantes continuam a rodar bastante depressa para manter o equilibrio, não sómente por alguns minutos, mas durante horas.

Seriam, na verdade, precisos dois dias, disem os peritos, para que elles parassem inteiramente, e que o systema, não estando mais sustentado no espaço, se resolvesse a cair, a semelhança de uma carrapeta que perdeu toda a energia que lhe fôra dada pelo impulso inicial.

Emquanto, porém, a rotação se realiza, nenhuma desviação excessiva é de receiar, quer na marcha quer nas paradas, ainda mesmo nas curvas de raio de onze metros.

Tudo foi tão bem calculado que não é preciso dispôr de modo especial as bagagens sobre a plataforma, e que os passageiros podem ahi ficar de pé, não só sem o menor risco, mais ainda sem esforço, posto que não tenham necessidade de se apoiarem em parte alguma a despeito de inclinações de 10 gráos: a resultante das forças actua sempre, com effeito, normalmente na superficie sustentadora.

Realmente nada é mais simples, nada menos paradoxal do que essa apparente feitiçaria.

Nem por isso é menos estupefaciente, e se se pensa que um tal monotrilho póde passar por toda a parte, galgar todos os obstaculos, accommodar-se a todas as necessidades, realizar impunemente as velocidades, ainda as mais extraordinarias, que sua installação e conservação ficarão por um preço espantosamente modico, que elle desafia, sob o ponto de vista do conforto e graças a ausencia absoluta de trepidações, toda concorrencia, fica-se tentado a concluir com Wells que elle será talvez, senão o unico, pelo menos o principal meio de transporte de amanhan.» *(Ext.)*

×

Vida social

O clube carnavalesco *Saias e saiotes* realisa no dia 11 do corrente, uma *soirée* dansante dedicada ao seu thesoureiro, sr. Joaquim Onofre Mendonça Ribeiro.

No dia seguinte effectuará o clube uma sessão magna ás 4 horas da tarde, afim de entregar o retrato a crayon e um diploma de socio benemerito áquelle senhor.

Falará fazendo a entrega o sr. João Escorel.

A festa acha-se a cargo de uma commissão composta dos socios, Elias Moura, David Costa, Francisco de Assis, Antonio Soares, Abdizio de Souza, Felix Amango e as senhoritas Veronica Juliana Mendonça Ribeiro, Maria Augusta e Aureliana Corrêa.

Haverá batalha de flores e confetti, fogos de bengalas em honra aos representantes da imprensa.

—O *Tiro pernambucano* acaba de realisar a vantajosa idéa da fundação de uma bibliotheca que possa occorrer ás necessidades intellectuaes de seus associados.

Fez-nos essa participação o sr. Casimiro Monteiro da Cruz, associado escolhido para o cargo de bibliothecario.

×

ESPORTE

Tendo recebido o desafio do *Olinda foot ball club*, o *Centro esportivo de Peres* encontrou-se hontem em Olinda com um *tem* daquelle clube.

O jogo durou seguramente 55 minutos não tendo nenhum dos *teams* conseguido fazer um *goal*.

Do *Centro esportivo* jogaram como *Goal-keeper*—R. Oliveira; *full-backs*—J. Carlos e A. Willarim; *half-backs* W. Sá, E. Monteiro e A. Motta; *forwards*—A. Barrêto, A. Gomes, F. Pinheiro, J. Novaes e E. Silveira.

O *team* do *Olinda* que lutou com o *Centro* era composto do modo seguinte: *Goal-keeper*—J. Vianna; *full backs*—A. Reis e A. Pinto; *hal-backs*—S. Lipton, T. Torres e P. Cabral; *forwards*—L. Reis, F. Cardoso Fellows, H. Cavalcante e A. Doria.

—Tambem jogaram hontem no *ground* de Sant'Anna o *Brasil* e o *Internacional sport club*

Venceu o *team* do *Brasil* que fez tres *goals* contra zero do *Internacional*.

O jogo correu animadissimo.

Os dois elevens estavam assim organizados:

Team do Brasil goal-keeper, Carlos Cunha; *full-backs*, Manuel Getulio e A. P. Araujo; *hall-backs*, Eduardo Lobo, H. Fontes e E. Ramos; forwards, Ignacio Mario, Daniel Vianna, Telemaco Mello, F. Lobo e A. Cunha.

Team Internacional—Goal-keeper, Armando Pereira da Silva; *full backs*, Manuel Fernandes Sobrinho e Abelardo Fernandes; *hall-backs*, L. Caminha, A. Rodrigues e V. Caminha; *forwards*, Vieira, E. Pereira, S. Pinto, P. Silveira e E. Lemos.

Como *referee* serviu o sr. Guilherme Franca.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 4, anno II, da *Cidade de Limoeiro*.

Muitissimo variado e interessante: difficilmente será possivel conseguir no interior um jornal mais bem feito e completo.

VIDA COMMERCIAL

Por ter sido hontem domingo e assim se conservado fechado o commercio em geral e as repartições publicas, não publicamos o movimento da praça e bem assim as entradas de mercadorias nos ramaes da *Great Western*.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhãem, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Itamaracá: *Livramento*, carvão; *Maria Salomé*, toros. De S. José da Corôa Grande: *Adastréa*, mel. De Serinhãem, *D. Affonso*, varios generos. De Itapissuma, *Alice*, carvão. De Nova Cruz, *Flôr do Ramalho*, lenha.

Ha uma raça de indios brancos na America do Sul?

Mr. P. H. Fawcett, major reformado do exercito inglez, acaba de fazer uma conferencia em Londres, acerca das «maravilhas das regiões amazonicas». Mr. Fawcett é um explorador de alguma nomeada, sendo-lhe conferido o diploma de socio da «Royal Geographical Society» em 1902, após a apresentação dos seus trabalhos sobre uma expedição a Marrocos.

No *Evening News* encontramos o extracto da referida conferencia, que traduzimos:

Recordam-se os que leram a «Historia da conquista do Perú», de Prescott, de que em 1540, Gonzalo Pizarro, vice-rei de Quito, attraido pelos boatos de uma extranha civilização que lhe fugia ás pegadas como fogo-fatuo, encaminhou-se pelas cordilheiras ás regiões do valle do Amazonas, acompanhado de 350 hespanhões, e 4.000 indios, passando pelo desgosto de perder nessa famosa expedição 270 dos primeiros e 200 dos ultimos.

Desde esses tempos têm feito identicas explorações varios aventureiros arrojados, todos porém, baldos de resultados, até a historia de haver passado ao Reino da Legenda, segundo a qual o indio sul-americano é de uma tenacidade particular.

Entre os indios do Equador corre ainda a historia de uma raça branca para as longinquas bandas do leste, vivendo entre selvagens cannibaes, cujas florestas são inaccessiveis ao estrangeiro.

Muitas tribus mais intelligentes do interior affirmam positivamente a existencia do tal tribu, em alguma localidade indefinida, desde os sertões da Colombia e Venezuela até os de Matto-Grosso.

As provas podem resumir-se com facilidade.

No interior do Brasil o grande incentivo de exploração nos derradeiros annos têm sido os lucros da industria da borracha.

A borracha é praticamente circumscripta á orla que cerca o curso dos rios na bacia do Amazonas. As explorações, portanto, têm-se limitado aos rios. Os homens que geralmente dirigem essas explorações, são brasileiros sem instrucção, com um sequito de peões em geral negros.

A ascenção de um rio é um processo vagaroso e bulhento, ouvindo-se o som dos remos por longas distancias sobre a superficie das aguas.

A descida, porém é excessivamente quieta e silenciosa e em taes occasiões é que no lusco fusco das tardes entre os indios das florestas sorprendidos nas ribeiras dos rios a pescar ou a colher ovos de tartarugas, têm-se visto de vez em quando indios brancos.

Não obstante os governos boliviano, brasileiro e peruano legislarem vigorosamente sobre a protecção dos aborigenes, as populações desenfreiadas das longinquas regiões da borracha, accommettem essa gente a tiros sempre que a encontram, a titulo de vingar-se de antigos morticinios, pelos quaes ellas são os principaes responsaveis.

O indio branco é havido por excepcionalmente bravo e selvagem.

Todas essas tribus selvagens têm os sentidos demasiado apurados. Em vista, ouvidos, olphato levam vantagem a qualquer indio mateiro do leste.

Ainda os semi-civilizados de Santa Cruz ou de Beni, podem farejar a approximação de um selvagem ou um animal a grande distancia; de feito, andam os selvagens tão de manso nas florestas, que, não sendo vistos, só mesmo pelo olphato é que se póde adivinhar a sua approximação.

Os indios das florestas são excessivamente alertas para a presença de estranhos e com as noções já hereditarias do seu caracter assassino, escondem-se logo que os presentem. Se se accrescentarem a este instincto, habitos noctambulos, comprehender-se-á como o «indio branco» veiu a se tornar uma verdadeira «avis-rara».

No Alto Acre foi hospede um cavalheiro peruano, homem muito interessante em cuja palavra só tenho razões para acreditar.

Por investigações, de uma firma de Manáos, desejosa de ter um agente familiarizado com a lingua dos indios, viveu elle dois annos entre os indios do norte. O não ter por isso recebido nem um ceitil de remuneração, nada faz ao caso.

Amasiado com a filha de um chefe, não usava roupa, e o mais da sua alimentação consistia de carne de inimigos.

Quem disso se espantar deverá passar algumas semanas nas selvas, como passei, sem ter de comer. Essa experiencia nos infunde notavel espirito de tolerancia.

Esse cavalheiro, como vinha contando, repetidamente ouvia alludir aos indios brancos, coincidindo com a legenda lá de fóra, de uma raça de selvagens, de tez clara, cabellos vermelhos e olhos azues. Entre os selvagens, entretanto, nunca se lhe deparou um exemplar.

De uma feita foi instigado para comer um «irmão branco», ao que se recusou peremptoriamente, motivando isso a sua evasão para o Acre.

Ahi, seguindo um dia em uma exploração ao rio Tahuamann, algumas milhas do Alto Acre, acompanhado de um irmão e uma força de camaradas, foi avisado que um pouco acima havia bugres.

Entraram precatadamente a floresta, e divisaram distinctamente seis homens e duas mulheres, brancos e de cabellos vermelhos, muito bem feitos, inteiramente nús, sendo as mulheres notavel-

Palestras e confidencias

Dias de inverno e de funda melancolia, dias tristes, dias de chuva impertinente.

O céo sempre de chumbo, a humidade, a lama.

Tudo se enruga e escurece.

As proprias paredes das casas estão carrancudas, perdida a côr alegre das pinturas.

Tenho aqui agora bem nitida a impressão de uma das bellas paginas de Eça:

« Não ha firmamento — apenas um tecto molle e suffocante de algodão sujo. Dizem os entendidos que o sol está velho e que já não tem o esplendor e o vigor dos tempos em que era adorado como o unico Deus visivel e o unico comprehensivel. O astro primordial soffre de anemia, de tanto se ter prodigalisado a mundos talvez ingratos e a sua face apresenta só manchas e rugas como qualquer face humana que as afflicções devastaram. »

Mas, nem isso, nem essa face enrugada e chlorotica elle nos quer mostrar, illuminando, pallidamente embora, a terra.

Ha como que um recolhimento da natureza; um não sei que de infinitamente sombrio páira nos ares.

Dias de inverno e de funda melancolia, dias tristes, dias de chuva impertinente.

.·.

Como eu vos invejo, ó precavidas andorinhas, deliciosas mensageiras do estio e da bonança!

Como eu desejaria acompanhar-vos nesse vôo para longe, longe das tristezas dos céos e das humidades da terra!

Com que prazer iria comvosco nessa extensa jornada de todos os annos, para além, muito além, recortando o infinito num anceio do goso indefinivel do sol!

Que saudades eu tenho de vós, minhas encantadoras visinhas!

Todas as manhans, quando abria as janellas, já vos avistava nas torres do velho convento do Carmo de Olinda, palpitando as azas, em saudação ao astro rei que surgia das aguas do mar.

Agora, porém, não vos encontro mais!

Partistes, certa madrugada, deixando abandonados e vasios os vossos ninhos.

E até que volte novamente a côr azul aos céos e até que os mares sejam novamente azues, eu vos não verei, ó felizes andorinhas, doces percursoras do estio e da bonança!

.·.

O sol, porém, vence as nevoas do horisonte, irrompendo como um sorriso de universal cordialidade.

Um alegrão.

A natureza readquire os seus tons de encantadora doçura, sob o afago macio do ar resplandente.

Uma bonhomia esparsa envolve desde logo os corações.

E' que a belleza exterior do mundo realmente exteriorisa a vida, como diz o poeta: a alma então não se concentra, nem se dobra sobre si mesma, muito menos a si mesma consomme.

Estrada afóra, eu sigo embevecido pela fascinação das paysagens, attrahido pelo gorgeio da passarada contente, enlevado pelo perfume das flores agrestes.

Que deslumbramento de perspectivas!

Diz o adagio que o coração não sente o que os olhos não vêem.

Que melhores olhos, entretanto, que os do proprio coração?

Quantas vezes temos diante de nós demorado o mais bello dos quadros para que somos inteiramente indifferentes!

O coração é tudo, pois que reune a perfeição dos sentidos.

Cerrado elle, quem escutará a delicia das estrophes e das rimas?

Sem elle, quem comprehenderá as harmonias de Beethoven e de Chopin, as delicadissimas canções de Murger?

Muita gente passa perto de uma roseira florida e lhe não dispensa sequer um sorriso, quando a pobresinha, assim faceiramente engalanada, parece seguir com os mudos olhos o desamorado transeunte.

Quantos pizam nos prados os doirados malmequeres, discretos confidentes dos amantes?

.·.

Acompanho com a vista soffrega a curva daquelles montes longinquos que se perdem na gaze incendida pelos raios do sol.

Quem morará naquella casinha branca e pequenina, tão tranquilla e solitaria, na encosta da montanha, á sombra carinhosa de copada mangueira?

Quem morará naquella casinha que se emballa pelos suspiros do riacho, correndo entre os cipós e os juncos, nas proximidades das varzeas extensas?

De dentro della sae uma voz feminina que entôa com expansivo sentimento o estribilho de popular cantiga.

Alli está de certo a felicidade.

Procurem os moradores daquella habitação rustica, ouçam-lhes os desejos e aspirações, indaguem de seus habitos de trabalho e de suas aptidões.

O homem naturalmente não conhece das lettras mais do que a orthographia da Academia, por que é a mais accessivel e prompta; da politica não vae além do tenente Fulano, que finge de chefe na freguezia; de justiça respeita o inspector de quarteirão que lhe passa á porta, sem collarinho, apoiado á grossa bengala; de orçamento sabe apenas que tem de pagar ao guarda fiscal, na esquina da rua, o imposto do balaio em que vende as fructas.

Sabe lá elle, por ventura, quaes são os seus direitos civis e politicos? Pois elle entende disso? Imagina o que seja uma Constituição? A circulação dos jornaes é cousa que o interesse?

Ditosa creatura!

A esta hora em que, lembrado de ti, escrevo estas linhas, curvado ao bico do gaz, na labuta de invejada profissão, cumulado de preoccupações de todo o genero, que mortificam o espirito e extenúam o corpo, indifferente e feliz tu estarás, assentado ao batente da tua casinha branca e pequenina, tão tranquilla e solitaria, arrancando do violão os sons de gemedora modinha, que se perde nas quebradas dos montes longinquos.

E nem saberás que muitos desses que, insatisfeito talvez, tambem invejes, nos encontros fortuitos da cidade, te invejam por sua vez a tranquillidade, a sã bonhomia, o bem estar e a ignorancia, sobretudo a ignorancia, que é o mais forte elemento para se ser ditoso!

A. A.

mente formosas, vistas a certa distancia.

Houveram-se na occasião de um modo estupido e barbaro.

Fizeram uma descarga com as suas espingardas Winchester, ferindo um, que caiu, evadindo-se immediatamente os outros, para tornarem pouco depois com uma cerrada chuva de flexas, logrando assim apoderar-se do irmão ferido ou morto, e desappareceram em seguida.

Tão pequena era a distancia, que permittio observar-se distinctamente a sua côr. Eram brancos mais com a pelle um tanto tostada, como quem anda exposto ao tempo, tendo os cabellos vermelhos e olhos azues, não uzando nenhuma tatuagem ou qualquer ornamento que os desfigurasse.

Ora, corre que esse povo tem-se visto em raras occasiões por toda a região central da America do Sul, da latitude 15.º S. para o Norte.

Em Matto Grosso são denominados «Morcegos» pelo conhecido habito de caçarem á noite e occultarem-se de dia. Dizem que habitam a região das perdidas minas «Martiri», cuja situação exacta se acha perdida desde a sublevação dos indios, lá para ás bandas do Noroeste do Estado de Matto Grosso.

Provas dessa especie podem-se multiplicar de centenas de modos.

Infelizmente não são de grande importancia.

Posto que exista esse povo, de onde podia ter vindo?

Frequentemente suggere-se o albinismo tão peculiar a raça negra, que é bastante espalhada no Brasil. Essa hypothese demais a mais estriba no facto de que o albino é particularmente sensivel á luz do sol, e que essa singularidade póde ser heraditaria. Mas não explica os cabellos vermelhos e olhos azues e outros traços que não são peculiares aos negros. Depois tem o albino uma côr pallida e macillenta que difficilmente é confundivel.

No seculo 17.º realizou-se uma immigração de portuguezes de S. Paulo para o interior. Consistia de 1.500 almas e della nunca mais houve noticia. Os portuguezes porém, têm cabellos e olhos pretos.

Os primitivos irlandezes e scandinavos podem ter levado as suas explorações até essas alturas e fundado colonias.

Que serão esses indios alguma reliquia racial dos ultimos Atlantis? Os estudiosos das legendas americanas recordam-se de Zuetzatcoatl, o branco deificado do antigo Mexico e da visita periodica dos homens de barbas brancas do Léste ao antigo imperio dos Incas. O selvagem branco, porém, é imberbe. Os antigos Peruanos, pre-Incas, eram, segundo Short, em sua obra *Norte-americanos de outr'ora*, de cabellos castanhos, ao passo que estes mesmos cabellos e olhos azues não eram fóra do commum entre os Indios de Dakota e outras tribus.

Em Chaco, ha alguns annos, um joven engenheiro descobriu em uma cava de rocha os esqueletos de dois gigantes, mas infelizmente não avaliou o possivel interesse desse descobrimento.

Longe do Léste e Nordéste do Perú existem antigas ruinas, perdidas nos reconditos das selvas, distantes das estradas e de accesso difficil.

Sómente ha obra de um anno é que se visitou pela primeira vez uma velha cidade Inca, conhecida por Chukiquirran, tres dias a cavallo Cuzco.

No Campollican diz-se haver ruinas Incas, posto que Inca é um termo generico applicado aqui a qualquer periodo anterior á conquista. Corre tambem que no interior do Brasil se encontram ruinas semelhantes. Tudo isso é muito vago, porque attrae localmente pouca attenção, e os viajantes scientificos não se abalançam a deixar os rios ou a afastar-se dos caminhos já batidos. Não seja eu que os censure, visto que qualquer informação do interior é difficilima de obter-se. A minha é o fructo de uma experiencia custosamente adquirida.

Eis aqui, pois, praticamente quanto se sabe do indio branco. Pessoalmente daria muito por obter qualquer informação mais e nutro esta esperança.

Sobre sua origem a cada um é dado investigar como lhe aprouver.

Quanto a mim inclino-me para o Possidonio de Platão e os extinctos Atlantis, com a dispersa e subsequente degeneração occasional das grandes catastrophes que esmagaram o antigo Continente.

As ruinas da America Central e da Ilha Pacifica parecem destituidas de sentido sob qualquer outra hypothese.

Quem sabe se a existencia dessa tribu e o que possa vir a ser averiguado não fornecerá uma chave a esse mysterio?

(Lemos no *Jornal do Commercio*.)

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o dr. José Francisco de Faria Salles;
o sr. João Pereira Maia;
a senhorita Marieta Ribeiro Pinto;
o sr. Manuel de Almeida Cavalcante.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de junho de 1910:—Companhia de Tecidos, pedindo autorização para atravessar com a sua linha ferrea a estrada de rodagem que vae de Olinda a Goyanna.—Sim, assignando o requerente termo de responsabilidade na directoria geral das obras publicas.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de junho de 1910:—Pompeu Araujo de A. Mello, armazenista da secção de esgotos, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

Despacho do sr. dr. director geral da repartição das obras publicas do dia 4 de junho de 1910:—João Pereira da Costa Pinto, pedindo licença para substituir o encanamento das aguas que atravessam a estrada de rodagem de Belém, com direcção para a valeta da de Beberibe.—Sim, assignando nesta repartição um termo de responsabilidade.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 283, de 19 do corrente, resolve exonerar do cargo de delegado de policia do municipio de Floresta o alferes do regimento policial Aurelio Ferreira de Araujo.

Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao dr. director do thesouro—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a copia em duplicata, do contrato celebrado com Luiz Alvaro de Carvalho Cruz, do arrendamento da casa que serve de cadeia e quartel em Itambé, remettida pelo dr. chefe de policia em officio n. 284, de 19 do corrente.

— Ao agente da policia maritima—Podeis mandar fornecer pelos negociantes Miranda Souza & C., os artigos constantes da relação annexa ao vosso officio n. 37, de 19 do corrente, necessarios á repartição a vosso cargo, o que vos declaro para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, segundo consta da participação do dr. director do thesouro, em officio n. 751 de 18 do corrente, foi assignado na secção do contencioso daquella repartição, em 14 deste mez, o contrato celebrado com Josephina Cecilia de Paula Amorim, para o arrendamento da casa que serve de quartel ao destacamento de Apipucos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de maio de 1910.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do senado—Remetto-vos quinze exemplares impressos do relatorio que em 31 de janeiro ultimo apresentei ao exm. dr. governador do Estado, sobre os negocios da repartição a meu cargo.

— Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados—Remetto-vos trinta exemplares impressos do relatorio que em data de 31 de janeiro ultimo apresentei ao exm. sr. dr. governador do Estado, sobre os negocios da repartição a meu cargo.

— Ao mesmo—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 14 do corrente, remetto-vos em original a informação n. 84, prestada pela directoria da instrucção publica, a proposito do requerimento que a essa corporação dirigiu a professora da cadeira de ensino primario da cidade de Gravatá, Rita de Jesus Bastos.

— Ao encarregado da repartição geral dos telegraphos—Accusando o recebimento de vosso officio datado de hoje sob n. 25 tenho a dizer-vos que no dia 24 do corrente o thesouro do Estado está habilitado a satisfazer o debito de que trata o vosso citado officio.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel—Em resposta ao vosso officio datado de 16 do corrente, declaro que podeis providenciar sobre o fornecimento para o edificio sob vossa administração, dos objectos descriptos na nota que acompanhou ao mesmo officio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro—Para satisfazer o pedido do dr. director geral da estatistica em officio n. 282, de 11 de fevereiro ultimo, rogo me envieis uma lista nominal dos collectores e fiscaes de estatistica dos municipios do Estado.

— Ao dr. inspector de hygiene—Para satisfazer o pedido do director geral da estatistica em officio n. 282, de 11 de fevereiro ultimo, peço que remettaes com a possivel brevidade a esta directoria uma lista de todos os funccionarios dessa repartição, indicando os cargos que exercem.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae abonar, pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 65 do orçamento vigente, tres mezes de soldo ao alferes do 2.º batalhão do regimento policial, Raul Cavalcante de Lyra e Mello, afim de fazer acquisição de seu fardamento, devendo ser feita a indemnisação pela 5.ª parte do soldo do mesmo official.

Communicou-se ao coronel commandante do regimento policial.

— Ao mesmo—De acôrdo com vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe a quantia de seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos réis (625$700) que lhe é devida pelo abastecimento dagua aos quarteis do regimento policial do destacamento de Santo Antonio e jardim 13 de maio, no trimestre de janeiro a março do corrente anno, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 56 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de maio de 1910.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Claudio de Castro Nascimento, archivista da bibliotheca publica e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 86 da directoria do interior, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de maio de 1910.

Officio:

Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Devolvo um exemplar da resolução que me enviastes com o officio n. 136, de 21 do corrente, a qual foi sanccionada pelo exm. sr. dr. governador do Estado, sob n. 1011.

Communicou-se ao dr. 1.º secretario do senado.

— Ao dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, delegado da delegacia geral de estatistica neste Estado.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 20 do corrente de que a delegacia de estatistica encarregada do serviço de recenseamento neste Estado acha-se installada no 2.º andar, do predio n. 18 sito á rua Sigismundo Gonçalves.

— Ao sr. presidente da camara dos deputados federaes—Remetto-vos um exemplar impresso do relatorio que em data de 31 de janeiro ultimo apresentei ao exm. sr. dr. governador do Estado, sobre os negocios da repartição a meu cargo.

Eguaes ao presidente do senado federal e aos prefeitos do Districto federal, Alto Acre, Alto Juruá e Alto Purús.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informação da directoria da justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 660$000, proveniente do fornecimento d'agua á casa de detenção no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 55, do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Miranda Souza & C.ª a quantia de 96$460, proveniente do fornecimento de materiaes para a casa de detenção no mez de março ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 92, do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações constantes do officio n. 761, de 20 do corrente, do dr. director do thesouro, mandae pagar pela folha competente á Rita Dias Campos a quantia de 120$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento policial de Santo Amaro das Salinas, relativa ao trimestre de janeiro a março ultimo, para o que vos envio o documento exhibido.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Eduardo Paiva a quantia de 4:265$000, proveniente do fornecimento de instrumentos para as bandas de musica do regimento policial, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplementar á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 68, do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Tendo terminado em 31 de dezembro do anno passado, o contrato de arrendamento da casa que serve de quartel ao destacamento policial de Santo Amaro das Salinas, conforme se verifica da informação constante do officio n. 761, do dr. director do thesouro, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser renovado, em identicas condições, o alludido contrato.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de maio de 1910.

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Edwiges de Sá Pereira, professora da 4.ª cadeira de ensino primario do sexo feminino da freguezia da Bôa Vista desta cidade resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao exm. sr. presidente da Republica.—Tenho a honra de offerecer a v. exc. o incluso exemplar impresso do relatorio que em data de 31 de janeiro ultimo apresentei ao exm. sr. dr. governador do Estado, sobre os negocios da repartição a meu cargo.

— Ao ministro da marinha.—Remetto-vos um exemplar impresso do relatorio que em 31 de janeiro ultimo apresentei ao exm. sr. dr. governador do Estado sobre os negocios da repartição a meu cargo.

— Eguaes aos ministros da guerra, justiça, fazenda, industria, relações exteriores e agricultura.

— Aos governadores e presidentes dos Estados.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado,

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações constantes do officio n. 775, de 21 do corrente, do dr. director do thesouro, mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga, a Francisca Clementina de Sousa Barros, a quantia de 25$000 proveniente do aluguel da casa que em Gravatá serviu de quartel ao respectivo destacamento no mez de junho do anno passado, conforme o attestado junto.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações constantes do officio n. 776, de 21 do corrente, do dr. director do thesouro mandae restituir pela caixa da renda ordinaria ao guarda de 2.ª classe da Casa de detenção Manuel da Cunha Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 21$500, proveniente dos 10 % que indevidamente foram descontados de seus vencimentos relativos aos mezes de outubro a dezembro do anno passado.

— Ao dr. secretario geral de Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Sá Leitão & Moreira a quantia de 564$200, proveniente do fornecimento de materiaes para a casa de detenção, em abril proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º do § 2.º, n. 92 do orçamento vigente.

— Ao coronel inspector interino da 5.ª região militar. — Accuso recebido o vosso officio n. 473, de 21 do corrente, em o qual vos referiste ao modo por que, na brigada que prestou as honras por occasião das exequias de S. M. o rei Eduardo 7.º da Ingiaterra, se houve a força policial, muito contribuindo para o brilhantismo da formatura.

Em resposta cabe-me participar-vos que, de acôrde com a solicitação constante da ultima parte do citado officio acabo de determinar que sejam elogiados, em ordem do dia os officiaes e praças do regimento policial pelo motivo acima indicado.

— Ao coronel commandante do regimento policial.— Recommendo-vos em nome do exm. sr. dr. governador do Estado, e conforme a solicitação do sr. coronel inspector interino da 5.ª região militar, em officio n. 473 de 21 do corrente, que mandeis elogiar em ordem do dia, os officiaes e praças que fizeram parte da brigada que prestou as honras por occasião das exequias de S. M. o rei Eduardo 7.º da Inglaterra, pelo modo porque nella se houveram, muito contribuindo para o brilhantismo da formatura.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de maio de 1910

Officios:

Ao sr. ministro da justiça e negocios interiores.—Accuso o recebimento de vosso officio circular n. 1159 de 12 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar impresso da mensagem que o exm. sr. presidente da Republica apresentou ao Congresso nacional em data do 3 deste mez.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 23 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica, Antonio José de Castro Araujo, a quantia de cem mil réis, (100$000) para pagamento da taxa postal da correspondencia official.

— Ao mesmo—De acôrdo com o vosso parecer e a informação n. 88 da directoria do interior providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C.ª pela verba consignada no artigo 1.º § 2.º n. 22 do orçamento vigente a quantia de tresentos e oito mil e cincoenta réis, pelo fornecimento á secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica no mez de abril proximo passado dos artigos constantes da conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto em 20 de abril ultimo em virtude da autorisação concedida pela lei n. 1002 de 9 do mez passado mandae pagar a Pereira Carneiro & C.ª a quantia de duzentos e sessenta e dois mil réis, (262$000) proveniente de despesas feitas com o desembarque do feretro do dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, conforme os documentos juntos.

— Ao sr. presidente do congresso do Estado Federado do Amazonas,—Agradeço a remessa que me fizestes em officio de 9 do corrente mez de um exemplar da constituição, desse Estado, promulgada por esse congresso a 21 de março do corrente anno.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado attendendo ao que requereu Demetrio Cardoso de Mello, 3.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 87 da directoria do interior, resolve prorogar por dois mezes com ordenado a licença em cujo goso se acha o peticionario.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que o auxiliar da repartição das obras publicas Francisco Borges Castello Branco continúa a exercer interinamente o logar de 3.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica, visto ter obtido prorogação por mais dois mezes da licença ultimamente concedida ao funccionario effectivo Demetrio Cardoso de Mello.

— Ao mesmo.—Communivo-vos para os devidos fins, que segundo participou o delegado de ensino de Buique em officio de 25 de abril ultimo, o professor Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, ultimamente para ali removido, assumiu naquella data o exercicio de suas funcções.

LEI N. 1020

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º—O governador do Estado fica autorizado a abrir os seguintes creditos supplementares: — na importancia de treze contos duzentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta réis (13:248$940) á verba consignada no art. 1.º, § 2.º, n. 53 do orçamento vigente; na importancia de doze contos de réis (12:000$000) á verba dos mesmos artigo e paragrapho, n. 120, do citado orçamento; na importancia do oitenta e nove contos duzentos e oitenta mil novecentos e vinte réis (89:280$920) á verba do citado artigo § 4.º n. 138, da alludida lei orçamentaria, para occorrer ás despesas em taes verbas votadas até o fim do corrente exercicio financeiro.

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 2 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.
Augusto Coelho de Moraes.
1.º SECRETARIO.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 4 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1021

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder um anno de licença ao 2.º tabellião publico, escrivão do civel, commercio e mais annexos, official do registo de hypothecas e de titulos e documentos do municipio de Correntes, Olympio de Sá Carneiro para tratamento de sua saude.

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 2 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.
Augusto Coelho de Moraes.
1.º SECRETARIO.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1022

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder ao professor publico da cadeira do sexo masculino, na séde do municipio de S. Lourenço da Matta, Eugenio Rodrigues Sette, seis mezes de licença com os vencimentos respectivos, para tratar de sua saude.

Artigo 2.º— Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 2 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.
Augusto Coelho de Moraes.
1.º SECRETARIO.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1023

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º—E' concedido supplemento da edade regulamentar á menor Laura Flora Alves Ferreira, filha de Luiz Alves Ferreira para matricular-se na Escola Normal do Estado.

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 2 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.
Augusto Coelho de Moraes.
1.º SECRETARIO.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

TRIBUNAES

Appellação civel do Juizo de direito da comarca de Bom Jardim

APPELLANTES, JOÃO GUILHERME DE MOURA COUTINHO E OUTROS

APPELLADOS, JOÃO BARBOSA DA SILVA E OUTROS

Acordao

Expostos, relatados e discutidos estes autos vindos em appellação civel da comarca de Bom Jardim, appellantes João Guilherme de Moura Coutinho e outros, appellados João Barbosa da Silva e outros etc.

Considerando constar dos autos que o 1.º appellante, em seu nome individual como herdeiro e inventariante dos bens deixados por seu pei Bernardo Gomes de Moura Coutinho e na qualidade de procurador dos outros co-herdeiros propuzera a competente acção para demarcar os terrenos do engenho Jundahy do espolio com os da proppriedade Inveja pertencente aos appellados;

Considerando que depois de discutida a causa e na conclusão durante mais de anno e meio do Juiz municipal, substituindo o de direito impedido, foi o inventariante João Guilherme destituido desse cargo pelo mesmo juiz municipal e que o novo inventariante nomeado, pessoa estranha ao *de cujus*, fez com os appellados uma demarcação amigavel, sem acôrdo nem audiencia dos appellantes, os mais legitimos interessados nesse espolio, sendo a demarcação assim feita homologada pelo juiz *a quo*;

Considerando ser doutrina corrente em direito que os inventariantes, ainda mesmo herdeiros, não podem transigir, cedendo ou alienando interesses de terceiros e principalmente na hypothese dos autos, quando já havia em Juizo uma demanda, proposta pelos herdeiros, em estado de ser decidida.

Considerando que a attribuição conferida aos inventariantes no art. 211 do Reg. de 23 de janeiro de 1893 não abrange a de transigir sobre a integridade dos bens, confiados á sua guarda e administração;

Considerando que a conveniencia de dito acôrdo extrajudicial não podia ser apreciada somente por um simples inventariante sem interesse algum no acervo; considerando que, se isso fosse permittido, ficariam sem garautias os direitos dos herdeiros contra o arbitrio e abuso do inventariante;

Considerando que se o tutor não pode transigir quanto aos bens de seu tutelado, que é ainda assistido pelo Curador geral de Orphãos e está sob a immediata protecção de um Juiz, muito menos poderá um inventariante:

Considerando as disposições dos artigos 11 e 12 do Dec. n. 720 de 5 de setembro de 1890, invocadas pelo alludido 2.º inventariante, não lhe dão o direito que supõe ter, porque ellas apenas permittem poderem as causas de demarcação correr contra quem estiver na posse dos immoveis demarcandos;

Considerando que nenhum escriptor de direito autorisa a homologação em caso identico ao dos presentes autos e ao contrario todos pensam com Coêlho da Rocha, Inst. de Dir. Civ. Port. em a not: U ao § 475, onde se lê que o encabeçado nos bens de um acervo não pode transigir, isto é, poderá somente fazer o que fôr a elles proveitoso e nunca prejudicial;

Considerando, que, tendo o 2.º inventariante requerido disistencia da mencionada acção, não devia o Juiz *a quo* homologar essa desistencia, sem ouvir os appellantes, como partes e principaes interessados;

Considerando que, sem o acordo de qualquer dos litijantes, não seria legal a homologação;

Considerando finalmente que os apellantes não concordaram com essa desistencia e em vez disso contra ella protestaram;

Acordam em Supérior Tribunal dar provimento ás appellações para reformar como reformam as sentenças de fls. 218 v. e 222. mandando que fiquem sem effeito as homologações nullas consignados e seja decidida, como fôr de direito, a causa da demarcação proposta pelos appellautes.

Custas a quem competir na forma da lei.

Declaram como instrucção não ser motivo regular para o Juiz de direito julgar-se suspeito e assim jurando como disse em seu despacho á fl. 196, «*ter sobrevindo perfeito conhecimento de factos que se prendem á prova da presente causa*», pois esse conhecimento o habilitaria prra melhor decidil-a.

Chamam a attenção do Juiz *a quo* para que não se reproduza o facto de conservar os autos da demarcação em seu poder, sem julgal-os, por mais de um anno e meio.

Recife, 4 de maio de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.— *Góes Cavalcante*.— *Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*.— *M. Lima*.

Appellação civel (embargos ao acordão) do Juizo de direito de Palmares.

APPELLANTES, JOSÉ PEREIRA BASTOS E SUA MULHER

APPELLADOS, BRAZ CAVALCANTE DE CARVALHO E OUTROS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos em conferencia do Superior Tribunal os embargos de fl. 80, oppostos ao acordão de fl. 77, que negou provimento á appellação de fl., acordam em receber os alludidos embargos, que, involvendo questão de direito, são procedentes. Com effeito o documento á fl. 38—é uma cessão de creditos hypothecarios; e como tal não devia ser um simples papel particular assignado aliás por duas senhoras casadas», como se vê dos autos, sem assistencia de seus maridos, mas em termo judicial ou escriptura publica, conforme a exigencia do art. 13 do dec. 169 A de 19 de janeiro de 1890, combinado com os arts. 222 a 225 do dec. de 2 de maio do mesmo anno, sendo indispesavel —a averbação na mencionada cessão nos livras do registo. Alem disto, não são os embargados partes legitimas para cobrarem a importancia restante da divida hipothecaria, pois que attenta, a indivisibilidade da hypotheca, a acção só podia ser proposta por todos os credores hypotecarios.

Sobretudo—mais se accentua essa illegitimidade dos embargados, tratando-se como se trata na especie, de uma hypotheca, em que ha differentes credores sem determinação de quotas creditorias de cada um e que, pelo facto de nascerem do mesmo titulo, são reputadas eguaes, caso em que, segundo ensinam os civilistas, todos esses credores devem concorrer juntamente á execução hypothecaria. Por taes motivos reformam o acordão embargado de fl. 77, para julgarem improcedente a acção e condemnarem os embargados nas custas.

Recife, 11 de maio de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*. Vencido em parte.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.

Appellação civel do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado na comarca de Jaboatão.

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO AMERICO CARDOSO AYRES DE HOLLANDA

Sentença

Vistos etc.

Em face da certidão de fls. 10, por onde se vê que o R. não foi intimado para a sessão do jury, julgo procedentes e provados os embargos de fls. 9, para absolver o R. do pedido; pagas as custas na forma da Lei.

Em observancia ao disposto no § 15 do artigo 67 da L. n. 329 de 8 de julho de 1898, appello desta sentença para o Superior Tribunal de Justiça. Subam os autos á Superior Instancia.

Jaboatão, 15 de fevereiro de 1908.—*Tobias Cesar de Andrade*.

Acordão confirmando a sentença

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de acção executiva, promovida pela Fazenda do Estado, e examinado o objecto da appellação interposta pelo juiz da decisão de fls. 11 v, em que julgou provados os embargos oppostos pelo réo Americo Cardoso Ayres de Hollanda, ora appellado, acordam em negar provimento á appellação referida, á vista dos motivos que fundamentaram a alludida decisão.

Custas na forma da lei.

Recife, 4 de junho de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*. Vencido.— *Vieira de Mello*.— *Argemiro Galvao*.—*Souza Gomes*.

Appellação civel (embargos ao acordão de Itambé da comarca de Timbau'ba.

APPELLANTES ANTONIO GUEDES GONDIM E SUA MULHER

APPELLADO, O DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS

Acordão (1)

Relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam em Tribunal despresar os embargos de fl. e manter o acordam embargado.

Custas como de direito.

Recife, 4 de junho de 1909.—*Altino de Araujo*. Presidente interino.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.—*Argemiro Calvão*.—*Vieira de Mello*. Vencido.—*Souza Gomes*.

(1) O acordão embargado faz parte da collecção dos acordãos do anno de 1908.

Appellacao civel (embargos ao acordão) do juizo de direito de Timbau'ba.

APPELLANTE D. MANUELA WANDELEY LOYO

APPELLADOS OS DRS. RODRIGO FRANCISCO PEREIRA E JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS.

Sentença appellada

Vistos estes autos, examinada a petição de fls. 2, documentos a fls. 3 e 4, assim como documentos de fls. 5, 6, 8 e 9, tendo em vista as razões dos réos, e apezar dos Autores não terem arrasoado condemno os réos a pagarem aos Autores o principal das letras e respectivos juros vencidos e que se forem vencendo até o definitivo embolso dos Autores e nas custas da presente acção.

Publicada em mão e cartorio do escrivão e intimadas as partes.

Timbaúba, 23 de outubro de 1905.—*Thomaz Soriano de Souza*.

Acordão embargado

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel, vindos do juizo de direito da comarca de Itambé, em que são—appellante d. Manuela Wanderley Loyo e appellados os drs. Rodrigo Francisco Pereira e José Vicente Meira de Vasconcellos:

Acordam em Tribunal negar provimento á appellação e confirmar a sentença appellada por ter sido proferida de acôrdo com o direito e as provas dos autos, como bem o demonstram as razões de fls. 71, com as quaes se conformam; pagas as custas pela appellaute.

Recife, 10 de dezembro de 1907.—*Tavares da Silva*, Presidente *ad-hoc*.—*Argemiro Galvão*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Souza Gomes*.—*Freitas Henriques*.

Acordão confirmando o acordão embargado

Vistos, relatados e discutidos os embargos de fls. 90, oppostos ao acordão deste Tribunal de fl. 87 v.

Acordão desprezar os mesmos embargos, pela improcedencia de sua materia; pelo que mandam que se cumpra o Acordão embargado tão inteiramente como nelle se contem, pagas as custas pela embargante.

Recife, 11 de Junho de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Argemiro Galvão*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.— *Souza Gomes*.—*Tavares da Silva*.—*Freitas Henriques*.

Appellaçao commercial do Juizo de direito do Recife

APPELLANTE, JOSÉ FIRMINO ALVARES QUENTAL

APPELLADO, O BARÃO DE SUASSUNA

Sentença appellada

Vistos estes autos de acção commercial ordinaria entre partes autor Barão de Suassuna e réo José Firmino Alvares Quental.

Allegou o A. que tendo transacções commerciaes com o R. vendeu-lhe ferragens por diversas vezes, recebendo por conta prestações em dinheiro, ficando lhe afinal o R. a dever quantia de dois contos oitocentos e oitenta e cinco mil réis, conforme a conta de fls., e por isso propoz-lhe a presente acção, cobrando-lhe essa quantia. O R. contestou por negação, e arrasoando as partes em suas rasões finaes allegou o R. prescripções da divida, tendo aliás confessado á fls. 10 reconhecer a divida não da quantia pedida, mas sim da de um conto e vinte e nove mil réis;

E tendo em consideração que o feito correu seus termos legaes, sem preterição de formalidades necessarias:

Tendo em consideração que o A. provou sua intenção com o documento de fls. 5, depoimentos de testemunhas que decorreu de fls. 11 á fls. 12 e com a propria confissão do R. á fls. 10;

Tendo em cosideração que o R. reconheceu a procedencia da divida o embora allegue não dever tanto, mas quanto, em todo caso não provou ter pago a quantia que prefaz o pedido na petição inicial;

Tendo em consideração que não procede a allegação de prescripção, porquanto além do R. ter dado por conta de seu debito dinheiro em fevereiro deste anno, o que interrompe qualquer lapso de tempo que tenha corrido em favor dessa prescripção; accresce que na hypothese dos autos essa allegada prescripção só corre da data em que foi extrahida a conta de fls. 5 e esta foi extrahida dos livros commerciaes do A. em abril deste anno:

Tendo em consideração que quem allega prescripção de divida implicitamente reconhece essa mesma divida;

Tendo em consideração tudo isso e o mais que dos autos consta, julgo procedente a acção proposta para condemnar, como condemno o R. a pagar ao A. Barão de Suassuna a quantia de dois contos, oitocentos e oitenta mil e duzentos réis, juros da mora e custas.

Publique-se em cartorio e sejam intimadas as partes.

Recife, 12 de novembro de 1906.—*Nilo Rodrigues de Miranda*.

Acordão confirmaddo a sentença appellada

Relatados e discutidos estes autos de acção commercial vindos da comarca da capital, em que é appellante José Firmino alvares Quental e appellado o Barão de Suassuna:

Acordam em Tribunal negar provimento á appellação interposta e confirmar por seus fundamentss a sentença appellada.

Custas pelo appellante.

Recife, 21 de maio de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima*. Vencido.—*Góes Cavalcante*. Vencido em parte.—*Argemiro Galvão*.—*Freitas Henriques*.—*Souza Gomes*.

Appellação civel do Juizo de direito da comarca do Recife

APPELLANTE, A VENERAREL ORDEM 3.ª DE SÃO FRANCISCO

APPELLADO, O MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLINDA

Sentença

Vistos, examinados estes autos de acção de nunciação de obra nova, em que é A., o Mosteiro de S. Bento de Olinda e R. a Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco; petição de fl. 2, auto de embargos de fl. 7, artigos nunciativos de fl. 8, contestação de fl. 11, testemunhas de fls. 23 á 25 e de fls. 31 á 35, vistoria de fls. 36 seguintes, rasões finaes de fls. 50 á 53 e de fls. 55 á 60 etc., etc. E,

Considerando que as testemunhas do A. são contestes em affirmar que no logar onde existe a porta embargada existia anteriormente uma janella, destinada a dar ar e luz ao predio nunciado;

Consiperando que das tres testemunhas da R., duas se contradizem e uma é favoravel ao A. E' assim que a 1.ª contratante da demolição do predio nunciado diz a fls. 81—que existia na porta *uma tapagem de tijollo e cal*, para impedir a entrada das aguas para o interior do: predio a 3.ª,—encarregado da mesma demolição diz de fl. 33 v. á 34—que encontrou a referida porta no mesmo nivel do solo do predio nunciado, não lhe notando absolutamente soleira, batente, peitoril on *tapagem* de qualquer especie, e a 2.ª tendo residido no predio nunciado, por espaço de 15 annos, nunca fez da porta serventia alguma, para a area do predio nunciante:

Considerando que, da combinação das provas de uma e outra parte, resulta que qualquer que tenha sido a abertura anteriormente existente no logar em questão, ella nunca serviu para dar passagem do predio nunciado para a area do predio nuciante;

Considerando que a R., reconstruindo hoje o seu predio não pode alterar a forma e destino anteriores da referida abertura *ex-vi* da Ord. do L, 1.º tit. 68—§ 29;

Por essas rasões e pelo mais que dos autos consta, julgo procedente a acção e condemno a R. a fechar a porta embargada ou a reduzil-a ao estado anterior, de modo que se destina apenas a dar ar e luz a seu predio e a pagar as custas.

Publicada em mão do escrivão, seja esta sentença intimada ás partes.

Recife, 13 de abril de 1901.—*José Maria da Rocha Corvalho*.

Acordão confirmando a sentença appellada por seus fundamentrs

Relatados e discutidos estes autos de appellação civel vindos da comarca da capital, em que é appellante a V. Ordem 3.ª de S. Francisco e o Mosteiro de S. Bento como appellado.

Acordam em Tribunal negar provimento á appellação e confirmar por seus fundamentos a sentença appellada.

Custas pelo appellante.

Recife, 25 de maio de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima*.—*Cóes Cavalcante*.—*Tavarez da Silva*.—*Argemiro Galvão*. — *Freitas Henriques*. —*Souza Gomes*,

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal do Recife

MOVIMENTO DE CAIXA NO MEZ DE ABRIL DE 1910

DEBITO

Saldo do mez anterior		29:793$717
RECEITA ORÇAMENTARIA:		
N. 2—Divida activa	16:549$326	
N. 3—Imposto sobre edificações e concertos de predios	2:425$579	
N. 4—Imposto sobre limpeza	27:452$025	
N. 5—Imposto sobre casas com biqueira, solo baixo e fora do perfilamento	2:141$165	
N. 15—Imposto sobre porta aberta	15:293$250	
N. 16—Imposto sobre aferição e revisão	6:771$336	
N. 17—Imposto sobre inscripções ou taboletas	660$000	
N. 18—Idem sobre marquise ou empanada	140$000	
N. 19—Imposto sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor	1:010$000	
N. 21—Idem sobre vendedores de bebidas alcoolicas	400$000	
N. 23—Idem sobre vendedores de fogos artificiaes	100$000	
N. 24—Idem de guindastes	200$000	
N. 27—Idem sobre companhias de estrada de ferro	1:000$000	
N. 28—Idem sobre mascates	110$000	
N. 29—Imposto sobre engraxadores, amoladores, vendedores de pão, etc	86$000	
N. 31—Imposto sobre vendedores ambulantes	2:396$000	
N. 32—Imposto sobre metros quadrados occupados por qualquer negocio	2:847$800	
N. 34—Imposto sobre carros e caminhões	270$000	
N. 37—Imposto sobre carimbos e numeração de vehiculos	38$000	
N. 38—Imposto sobre carros funebres	255$000	
N. 40—Idem sobre gado suino, ovelhum ou cabrum	1:000$000	
N. 41—Imposto sobre preparo de couros em salgadeiras particulares	505$200	
N. 43—Emolumentos da tabella D	3:480$300	
N. 46—Contribuições das companhias e empresas fiscalizadas	300$000	
N. 47—Auxilio do Estado á limpeza publica	10:000$000	
N. 48—Vinte por cento addicionaes	18:113$638	
N. 50—Multas pela indevida retenção das rendas	736$520	
N. 51—Multas por infracções	220$000	
N. 52—Receita eventual	163$500	
N. 53—Rendimento dos matadouros	25:346$050	
N. 54—Idem dos mercados publicos	12:054$800	
N. 55—Idem dos cemiterios	2:701$000	
N. 56—Idem dos proprios municipaes	5:780$000	160:546$489
BANCO DO RECIFE		
Dinheiro retirado neste mez		10:000$000
Rs.		200:340$206

CREDITO

DESPESA ORÇAMENTARIA		
N. 1—Juros de apolices (exercicios findos)	6:080$000	
N. 2—Credores de exercicios findos	1:776$760	
N. 3—Vencimentos do Prefeito	1:000$000	
N. 4—Representação do Prefeito	250$000	
N. 5—Vencimentos do official de gabinete	300$000	
N. 6—Vencimentos dos empregados da secretaria do concelho	4:279$985	
N. 7—Expediente da Secretaria do Concelho	37$200	
N. 8—Vencimentos dos empregados da secretaria da prefeitura	4:264$937	
N. 9—Expediente da prefeitura	773$400	
N. 10—Publicações e impressões	1:100$000	
N. 11—Eventuaes	511$200	
N. 12—Vencimentos dos empregados da directoria de contabilidade	11:782$379	
N. 13—Porcentagens diversas	389$600	
N. 14—Vencimentos dos empregados da directoria de instrucção publica	17:837$995	
N. 15—Expediente das escolas	3:828$903	
N. 16—Vencimentos dos empregados da directoria de obras e viação	2:073$333	
N. 17—Gratificação dos examinadores de machinas etc	279$000	
N. 19—Limpeza e saneamento da cidade	44:701$985	
N. 20—Despesas de calçamento	3:838$450	
N. 21—Conservação dos jardins	1:115$700	
N. 22—Melhoramentos municipaes	2:300$000	
N. 23—Soldo do commandante e guardas da força municipal	1:785$200	
N. 24—Fardamento e despesas do quartel da força municipal	488$000	
N. 25—Vencimentos dos empregados dos matadouros	799$999	
N. 26—Custeio dos matadouros	4:303$600	
N. 27—Vencimentos dos empregados do mercado de S. José	708$333	
N. 28—Custeio dos mercados	653$923	
N. 29—Vencimentos dos empregados dos cemiterios	1:383$333	
N. 30—Custeio dos cemiterios	1:645$500	
N. 31—Vencimentos dos empregados do Fôro Municipal	1:175$000	
N. 35—Vencimentos dos empregados aposentados, jubilados, reformados e pensionistas	8:426$344	
N. 36—Amortisação de apolices da Lei n. 345	1:600$000	
N. 37—Idem, idem da Lei n. 378	1:000$000	
N. 38—Idem, idem da Lei n. 474	900$000	
N. 39—Vencimentos do advogado dos presos pobres, escrivães do jury etc	1:600$000	
N. 40—Expediente do jury e tribunal correccional	10$000	
N. 41—Despesa com o serviço eleitoral	100$000	135:099$819
BANCO DO RECIFE		
Dinheiro depositado neste mez		28:460$620
Saldo que passa para o mez de maio		36:779$767
		200:340$206

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de maio de 1910.

José dos Santos Souza.
Alfredo Martins de Barros.
José Izidoro de Abreu.

VISTO.—*O Director*, JOSÉ DA CUNHA LIBERATO DE MATTOS.

Prefeitura Municipal do Recife

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1910

ACTIVO

Proprios municipaes	4.135:300$000
Moveis das repartições e escolas municipaes	30:323$400
Hypotheca especial	16:000$000
Valores depositados	39:200$000
Apolices a emittir	9:000$000
Devedores de impostos no corrente exercicio (freguezia do Recife)	151:155$628
Idem, idem, idem (freguezia de Santo Antonio)	157:861$101
Idem, idem, idem (freguezia de S. José)	55:776$842
Idem, idem, idem (freguezia da Bôa-Vista)	93:061$192
Divida activa	909:684$495
Veacimentos do Prefeito—N. 3	3:000$000
Representação do Prefeito—N. 4	750$000
Vencimentos do official de gabinete—N. 5	900$000
Vencimentos dos empregados da secretaria do Concelho—N. 6	12:663$315
Expediente da Secretaria do Concelho—N. 7	241$600
Vencimentos dos empregados da secretaria da prefeitura—N. 8	9:239$991
Expediente da prefeitura—N. 9	3:733$300
Publicações e impressões—N. 10	3:300$000
Eventuaes—N. 11	7:840$340
Vencimentos dos empregados da directoria de contabilidade—N. 12	36:687$891
Porcentagens diversas—N. 13	2:128$057
Vencimentos dos empregados da directoria de instrucção publica—N. 14	52:571$897
Expediente das escolas—N. 15	11:386$874
Vencimentos dos empregados da directoria de obras e viação—N. 16	6:114$999
Gratificação dos examinadores de machinistas etc.—N. 17	1:026$000
Limpeza e saneamento da cidade—N. 19	151:985$729
Despesas de calçamento—N. 20	10:919$500
Conservação dos jardins—N. 21	3:971$290
Melhoramentos municipaes—N. 22	2:600$000
Soldo do commandante e guardas da força municipal—N. 23	6:085$200
Fardamento e despesas do quartel da força municipal—N. 24	734$000
Vencimentos dos empregados dos matadouros—N. 25	2:549$997
Custeio dos matadouros—N. 26	13:321$394
Vencimentos dos empregados do mercado de S. José—N. 27	2:253$018
Custeio dos mercados—N. 28	2:408$313
Vencimentos dos empregados dos cemiterios—N. 29	4:049$999
Custeio dos cemiterios—N. 30	5:899$610
Vencimentos dos empregados do fôro municipal—N. 31	3:425$000
Idem dos empregados aposentados, reformados, jubilados e pensionistas—N. 35	25:590$233
Idem do advogado dos presos pobres, escrivães do jury etc.—N. 39	5:300$000
Expediente do Jury e tribunal correccional—N. 40	42$620
Despesas com o serviço eleitoral—N. 41	464$000
Banco do Recife	133:773$940
Caixa	36:779$767
	6.161:100$532

PASSIVO

Patrimonio	1.996:990$840
Fiança do thesoureiro	16:000$000
Garantias de contratos	32:200$000
Fianças de cobradores	7:000$000
Fiança em processo crime	450$000
Cauções	200$000
Emprestimo do Estado	310:000$000
Emissões de apolices	2.646:900$000
Diversos impostos de lançamento	457:854$763
Juros de apolices (exercicios findos)	10:515$554
Credores de exercicios findos	61:302$755
Imposto sobre edificações e concertos de predios—N. 3	7:565$546
Idem de limpeza—N. 4	75:078$951
Idem sobre casas com biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento—N. 5	9:210$522
Idem de porta aberta—N. 15	140:717$900
Idem de aferição e revisão—N. 16	26:313$169
Idem sobre inscripções ou taboletas—N. 17	5:760$000
Idem sobre marchise ou empanadas—N. 18	1:670$000
Idem, sobre estabelecimentos que tenham machina a vapor ou outro motor—N. 19	7:910$000
Idem sobre estabelecimentos que tenham trilhos atravessando a rua—N. 20	500$000
Idem, vendedores de bebidas alcoolicas—N. 21	3:850$000
Idem, idem de objectos de carnaval—N. 22	1:960$000
Idem sobre vendedores de fogos artificiaes—N. 23	100$000
Idem de guindastes—N. 24	1:500$000
Idem sobre garapeiras ou ranchos—N. 25	10$000
Idem sobre companhias de estrada de ferro—N. 27	2:000$000
Idem sobre mascates—N. 28	460$000
Idem sobre engraxadores, amoladores, vendedores de pão, leite, fructas etc.—N. 29	523$000
Idem sobre vendedores ambulantes—N. 31	9:161$700
Idem de metros quadrados occupados por qualquer negocio—N. 32	12:126$200
Idem sobre vendedores de madeiras de contrucção, fructas, carvão etc.—N. 33	5$000
Idem sobre carroças e caminhões—N. 34	4:835$000
Idem de carros—N. 35	1:590$000
Idem de carimbo e numeração de vehiculos etc.—N. 37	440$000
Idem sobre carros funebres—N. 38	1:731$000
Idem sobre divertimentos publicos—N. 39	296$000
Idem sobre gado suino, ovelhum oucabrum—N. 40	3:000$000
Idem sobre preparo de couros em salgadeiras particulares—N. 41	1:790$200
Idem sobre annuncios nos logares permittidos—N. 42	60$000
Emolumentos da tabella D—N. 43	15:975$400
Dous por cento sobre o valor dos depositos—N. 44	4$400
Contribuições das companhias e empresas fiscalizadas—N. 46	1:200$000
Auxilio do Estado á limpeza publica—N. 47	40:000$000
Vinte por cento addicionaes—N. 48	82:695$893
Multas pela indevida retenção das rendas—N. 50	857$349
Multas por infracções—N. 51	944$000
Receita eventual—N. 52	2:460$540
Rendimento dos matadouros—N. 53	90:205$250
Idem dos mercados publicos—N. 54	46:732$000
Idem dos cemiterios—N. 55	10:822$500
Idem dos proprios municipaes—N. 56	8:120$000
Investidura de terreno—N. 57	1:500$000
	6.161:100$532

S. E. & O.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 11 de maio de 1910.

José dos Santos Souza.
Alfredo Martins de Barros.
José Izidoro de Abreu.

VISTO—JOSÉ DA CUNHA LIBERATO DE MATTOS, *Director*.

Caixa Mutua de Pensões Vitalicias

A primeira instituição de previdencia fundada nos Estados-Unidos do Brasil

SÈDE CENTRAL EM S. PAULO—á Travessa da Sé n. 9 A e 11

FILIAL NO RIO DE JANEIRO — á Praça Tiradentes n. 60 (sobrado)

Cuidar do futuro, deve ser a preoccupação das creaturas previdentes. Nosso futuro, e o de nossos entes queridos, é um assumpto que sempre occupa a imaginação de um chefe, quando o zelo pela familia é um sentimento vivo em seu coração.

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, que surgiu em *primo loco* neste paiz, e que resistindo os embates dos pessimistas, e as objecções de inimigos terriveis, vae caminhando celeremente pelo oceano bonançoso da prosperidade, é a unica que póde assegurar o vosso futuro, garantindo-vos uma pensão vitalicia de 100$000, 166$666 rs. por mez se vos inscreverdes nas caixas A e B, de que trata sua lei estatuaria, contribuindo com uma quota mensal de 1$500 e 5$000, durante 20 e 10 annos, e uma joia de 3$000 paga de uma vez.

Sendo esta associação a primeira fundada no Brasil, é tambem a primeira que irá pagar aos seus associados suas pensões, iniciando esta operação em 1914, época em que o pessimismo será dissipado, e em torno de nossa utilissima aggremiação se filiarão uma enorme phalange de novos adherentes

Para avaliardes o seu progresso, chamamos a vossa attenção para o quadro demonstrativo que se segue:

1.º anno—A 8 de janeiro de 1905:
Socios inscriptos 1110. Fundo inamovivel. . . . . 9:233$000
2.º anno—A 8 de janeiro de 1906:
Socios inscriptos 3286. Fundo inamovivel . . . . . 48:098$000
3.º anno—A 8 de janeiro de 1907:
Socios inscriptos 6115. Fundo inamovivel. . . . . 125:312$200
4.º anno—A 8 de janeiro de 1908:
Socios inscriptos 13061. Fundo inamovivel . . . . . 345.714$700
5.º anno—A 8 de janeiro de 1909:
Socios inscriptos 24.155. Fundo inamovivel . . . . . 725:069$750
6.º anno—A 30 de abril de 1910:
Socios inscriptos 44050. Fundo inamovivel. . . . . 1.610:000$000
Capital snbscripto . . . . . 16.000:000$000
Emprego do seu capital inamovivel:
Caução em apolices da divida publica federal para garantia de suas operações (decreto 6908). . 200:000$000
125 hypothecas sobre predios. . . . . 684:000$000
Predios de propriedade. . . . . 726:000$000
1.610:000$000

á Agencia Geral, rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar

O agente geral, *João Alves de Magalhães.*

Publicações a Pedido

Aos que não me conhecem

Na ignobil verrina que, em desespero de causa, publicou nos jornaes de hoje, certa individualidade apagada, cujo nome, mesmo assim, por decôro, não ouso escrever, recordou, de modo desairoso para meu Pae e para mim, um episodio de minha vida particular, para cujo digno desfecho, no emtanto, guardo a certeza, que descerá commigo á sepultura, de havermos contribuido, com rigorosissima elevação moral, que não podia, de certo, ter sido comprendida e muito menos julgada por quem, como o signatario da questionada verrina, não está, desgraçadamente, em condições para isso, quer pela inferioridade de seus sentimentos, quer pelo seu tristissimo e conhecido passado nesta capital.

Entretanto, sem procurar responder a essa indecente publicação, desprestigiada na sua origem, mas para desaggravo das pessôas cuja amizade respeito, transcrevo, sem commentario, a parte final de uma petição que, em 26 de março de 1908, dirigi ao dr. juiz de direito de orphams, firmada pelo meu muito digno advogado e amigo dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Porque nessa occasião me constou que pretendiam embarcar contra a sua vontade, para a Europa, a senhorita Laura Braga, requeri ao juiz que a ouvisse nesse sentido, no collegio das *Damas de Instrucção Christã*, onde ella se achava recolhida. E se fosse real o boato, a interrogasse sobre saber se estava disposta a manter livremente o compromisso de casamento que commigo havia contraido dois annos antes, visto que, sendo assim, casar-nos-iamos immediatamente.

A petição terminava por estes termos:

« *O supplicante, para que em tempo algum se possa allegar que o tenha seduzido a pequena herança de d. Laura, desde já declara ser seu desejo que o casamento se effectue mediante escriptura ante-nupcial, em que se estipule inteira separação dos bens actuaes da nubente e dos que ella possa vir adquirir por qualquer titulo na constancia do matrimonio; dando-se, pelo contrario, plena communhão entre ambos, a respeito dos bens presentes e futuros delle supplicante.* » (*)

Em falta do processo, de que apenas guardo a copia, podem dar testemunho da verdade do que estou dizendo, além do meu referido e respeitavel advogado e diversas outras pessôas, o dr. Mello Cahú, juiz perante quem correu o processo da diligencia a que me refiro.

E' assim, e perfeitamente ás claras, que vivem as pessôas que sinceramente se prezão.

Recife, 14 de São Paulo de 122 (3 de junho de 1910).

Luciano Godofredo de Souza Pinto.
51, estrada do Monteiro

(*) Ao tempo dessa petição os meus vencimentos effectivos eram de setecentos mil réis mensaes. Quando assumi o compromisso de casamento com d. Laura, percebia o ordenado de quinhentos mil réis por mez.

L. G. S. P.

Ha emulsões por esse mundo, que mais merecem o nome de Sabão, que o de Emulsão. Para não serem victimas da fraude exigir, sempre a legitima «Emulsão de Scott.» «Attesto que recommendo sempre que ha indicação, e ha muitos annos, o preparado «Emulsão de Scott» por consideral-o de um effeito real, principalmente nas crianças.
«S. Paulo.»
«Dr. Gonçalves Theodoro.»

Não estou disposto

Os *amigos* de Bento dispõem de alentada facundia. Corajosos e dignos é que elles absolutamente não são, como os meus leitores teem de certo reconhecido.

Até hoje, tudo quanto meus constituintes tiveram de justamente allegar, trouxe a minha assignatura; porque, em toda a questão judicial em que são interessados, tenho sido eu o unico a pensar por elles. Entendo que assim hei cumprido rigorosamente o meu dever de profissional.

Outros acham mais conforme á sua commodidade fazer de Bento... o que elle é. Modos de interpretar!

Não applaudo o expediente; porém, a verdade é que não estou disposto a prestar attenção á canzoda que me está a ladrar aos calcanhares.

E' possivel que o tempo e as circumstancias me façam encontrar na imprensa ou no fôro com alguns dos *amigos* do illegal e desmoralisadissimo tutor. Então justaremos contas, se eu julgar esse ajuste necessario.

Presentemente, como já havia declarado no final do artigo que hoje publiquei, nada mais preciso dizer da vida de semelhante tutor, para deixal-o para sempre assignalado.

Não quero, por emquanto, perder horas, que sempre me foram preciosas, nem expôr-me a sujar as botas no lamaçal que taes *amigos* vão em torno de si alastrando.

Até mais ver.

Recife, 5 de junho de 1910.

A. de Souza Pinto.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios
Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 por 2$000 — 20:000$000 por 2$000 — 25:000$000 por 2$000—50:000$000 por 4$000
Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$
PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 por 2$000—40:000$000 por 4$000—60:000$000 por 20$000.
Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes
O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Affonso Marinho Cavalcanti

SETIMO DIA

A familia Marinho muito grata ás caridosas pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu amado chefe **Affonso Marinho Cavalcanti** á ultima-morada fará celebrar missas pelo seu descanço eterno ás 8 1/2 da manhan de quinta-feira, 9 do corrente, na egreja do Espirito Santo.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.
Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.
Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.
Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000
Em todas as Pharmacias

Neurasthenia e PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

As creanças rachiticas devem usar todos os dias
—)x(—
Vende-se na
Drogaria e pharmacia
"Conceição"
RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61
Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Prensas de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; cestas de vime para escriptorio; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; canetas com deposito de tinta, tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria—encontram-se na livraria EDELBROCK á rua M. de Olinda n.º 4,—Recife.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

O valor do maior remedio para o estomago cuja fama echôa por todos os Estados do Brasil.

E' do illustrado clinico dr. Annibal de Padua, a seguinte honrosa communicação:

Eu, abaixo assignado, medico-cirurgião pela Escola Medico-cirurgica do Porto, habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesto que tenho empregado na minha clinica e em pessôas de minha familia, para affecções do estomago, o excellente preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos—Tintura Preciosa—tendo obtido sempre os melhores resultados.

Por este motivo continúo a aconselhal-o nos casos indicados e autorizo-o a fazer deste o uso que lhe convier.

S. Luiz do Maranhão, 10 de junho de 1909.

Annibal de Padua Pereira de Andrade.
DEPOSITO GERAL—Silva Braga & C.
Rua Marquez de Olinda 58 e 60

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil vendem por atacado e a varejo o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico e chimico SILVEIRA.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Tijuca*, para Santos e Rio, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 3.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

351	1073	1892	2835	3846	4978	6012
354	1090	1900	2884	3887	4993	6034
372	1124	1944	2925	3927	5042	6071
382	1145	1961	2946	3932	5071	6092
398	1173	1983	2986	3965	5083	6115
416	1196	2017	3012	3984	5097	6143
440	1214	2034	3025	4026	5126	6182
447	1243	2045	3072	4032	5142	6195
468	1267	2068	3085	4087	5188	6234
479	1295	2092	3134	4125	5234	6243
518	1302	2135	3182	4176	5247	6260
527	1318	2182	3194	4191	5292	6297
561	1334	2193	3227	4217	5329	6325
574	1382	2216	3235	4265	5341	6366
593	1395	2239	3268	4289	5382	6391
607	1426	2273	3294	4336	5424	6472
623	1431	2291	3343	4346	5435	6527
635	1475	2305	3372	4416	5473	6534
671	1490	2324	3396	4421	5532	6583
683	1548	2347	3402	4473	5547	6598
724	1549	2382	3437	4485	5581	6627
739	1572	2396	3486	4509	5631	6647
740	1589	2425	3491	4525	5664	6682
785	1610	2437	3536	4562	5682	6696
803	1647	2483	3584	4581	5706	6730
815	1680	2498	3592	4627	5723	6741
854	1688	2514	3619	4638	5778	6756
876	1691	2572	3631	4685	5791	6783
906	1700	2590	3678	4693	5832	6821
923	1714	2618	3685	4705	5841	6832
924	1723	2627	3697	4719	5856	6858
947	1780	2673	3712	4726	5884	6874
972	1795	2692	3739	4773	5914	6912
989	1834	2783	3774	4839	5941	6938
1018	1837	2805	3815	4865	5973	....
1047	1876	2826	3832	4924	5992	....

Recife, 30 de maio de 1910.

AO COMMERCIO

Passos Irmão, declaram que venderam ao senhor Bellarmino Quental, a armação e utensilios, existentes no predio n. 2 D, á rua do Dr. Sigismundo Gonçalves (outr'ora Cabugá) livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; se alguem se julgar prejudicado, queira se apresentar á rua do Duque de Caxias n. 89. Recife, 4-6-910.

Passos & Irmão.
Confirmo.
Bellarmino Quental.

O illustrado clinico do Rio Grande do Sul DR. MANUEL VELHO PY

A testa o valor therapeutico da TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico *JOÃO VICTAL DE MATTOS*
Deposito—Drogaria Braga
RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

A Associação commercial dos mercieiros do Recife, avisa aos senhores mercieiros, que, de acôrdo com o edital n. 60 da alfandega publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 de maio ultimo estão sujeitos ao imposto de consumo os vinhos de fructas, de canna e semelhantes.

Tendo terminado o prazo marcado para a aquisição dos sellos por pedidos dos cintos a que se refere o mencionado edital, devem os interessados se precaverem, não expondo á venda, nem vendendo as referidas bebidas sem estarem devidamente selladas, sob pena de multa.

Recife, 2 de junho de 1910.

A directoria.

Notabilidades medicas dizem que o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA é superior aos que vêm do estrangeiro.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph, subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua ligua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualque hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A: PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem recolher suas acções ao escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda, n. 20, 1.º andar, recebendo em troca as cautellas de que trata o art. 51 dos novos estatutos approvados em assembléa geral extraordinaria de 9 do mez findo.

Recife, 4 de junho de 1910.

José d'Amorim,
Director e secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado scientifica ao corpo do commercio e ao respeitavel publico que fica nesta data dissolvida amigavelmente a sociedade em commandita que gyrou nesta praça sob a rasão social de Adolpho Castro & C.ª retirando-se da mesma o sr. Augusto Vieira da Silva livre e desembaraçado de todo qualquer onus correndo a liquidação de todo activo e passivo de dita sociedade por m/conta e responsabilidade.

Recife, 27 de maio de 1910.

Adolpho de Castro Silva.
Confirmo a declaração supra.
Augusto Vieira da Silva.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Aos que soffrem

Vêde nos annuncios um medicamento prodigioso, o Elixir Americano conhecido por Garrafada do Sertão de Antonio A. C. Maciel.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a Alfandega, das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Teviot», entrado em 25 de maio, avisamos aos interessados que só acceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 4 de junho de 1910.

P. p. *Wilson Sons & C.ª Ltd.*
H. C. Holder,
Encarregado da descarga.

HORROROSO!!

Cura admiravel!

Cancro

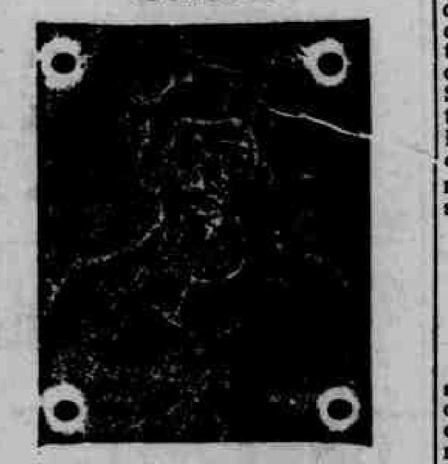

José Maria Pereira da Silva
CURADO COM O
ELIXIR DE NOGUEIRA
DO PHARMACEUTICO CHIMICO
João da Silva Silveira

Do *Onze de Junho*, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começau a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se póde ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

K. u. K. Oesterr: Ungar: Consulat in Pernambuco

Vom 4. bis 9. Juli wird sich S. M. Schiff «Kaiser Karl VI» im hiesigen Hafen aufhalten und werden alle militarpflichtigen Untertanen aufgefordert sich in ihren Angelegenheiten auf diesem K. u. K. Consulat zu melden.

Pernambuco den 1 Juni 1910.
der K. u. K. Consul
C. Barza.

CAIXA DOTAL Pernambucana

EM 29 DE MAIO DE 1901

A directoria abaixo assignada convida os srs. socios desta Caixa portadores das cadernetas:

Ns. 3, 4, 9, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 26, 27, 28, 30, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 50i 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106; todos da serie (a) a virem completar as suas joias, para o que fica marcado o prazo de 15 dias uteis a contar da data deste, sob pena de incorrerem na multa de que trata o artigo 17 dos estatutos, perdendo, findo este prazo, definitivamente, os seus direitos.

Os interessados poderão deixar as suas cadernetas com as respectivas importancias á rua dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 56 (Loja do Coelhos.

Pedro Augusto C. Leão,
Presidente.
Luiz Porto Carreiro,
Thesoureiro.
João S. Lins Cavalcante,
Secretario.

A' praça

Declaro que comprei ao sr. J. S. Aguiar o seu estabelecimento de ferragens e vidros, sito á rua Barão da Victoria n. 35, achando-se o referido sr. Aguiar pago da importancia de dita compra, e ficando a meu cargo todo o activo e o passivo da extincta firma J. S. Aguiar & C.ª.

Aproveito a opportunidade para communicar ao publico e as pessôas que honraram com transacções commerciaes a antiga firma, que continúo agardando as suas ordens, que serão executadas com toda a presteza e sinceridade.

Recife, 31 de maio de 1910.

Edmundo Aguiar Carvalho.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 30 de maio de 1910.

AO COMMERCIO

Alberto d'Assumpção Vieira da Motta declara, pelo presente, que para fins commerciaes passa a assignar-se d'ora em deante *Alberto Nunes Vieira da Motta.*

Recife, 3 de junho de 1910.

A' praça

Declaro que vendi ao meu antigo interessado sr. Edmundo Aguiar Carvalho o meu estabelecimento de ferragens e vidros, sito á rua Barão da Victoria, n. 35, que girou sob a firma J. S. Aguiar & C.ª achando-me ja embolsado da importancia de dita venda que tambem declaro firme, valiosa e liquidada; ficando a cargo do mesmo sr. Edmundo todo o activo e o passivo da extincta firma, que lhe fica pertencendo.

Recife, 31 de maio de 1910.

J. S. Aguiar.

Previdente pernambucana

79 E 80 CHAMADAS

Serie A

Tendo sido autorizado o pagamento de 10.000$000 sendo 5:000$000 a cada uma das sras. dd. Elvira N. Pinto Mendes e Cecilia N. da Silva Marques, peculio a que têm direito pelo fallecimento de seus maridos dr. José Pinto Mendes e desembargador Antonio Pedro da Silva Marques convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de Rs. 11$000 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 8 de junho de 1910 quando termina o prazo sem multa.

Recife 29 de maio de 1910.

O thesoureiro,
Castro Medeiros,

AO COMMERCIO

Participamos ao commercio que dissolvemos amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a rasão social de Fonseca, Nunes & C.ª, retirando-se pago e satisfeito do seu capital e lucros o socio commanditario Manuel Nunes da Fonseca e isento de toda e qualquer responsabilidade pelos negocios da alludida firma, a contar de 1.º de janeiro do corrente anno; ficando o activo e passivo a cargo dos demais socios, que constituiram uma nova sociedade sob a mesma rasão social de Fonseca Nunes & C.ª, para a continuação dos negocios da extincta firma.

Recife, 2 de junho de 1910.

Emygdio Figueira da Silva Fonseca.
P. p. *João Barbosa Vianna Nunes.*
A. J. Barbosa Vianna.
Alberto da Assumpção Vieira da Motta
Manuel Nunes da Fonseca.

Ao commercio e ao publico

Passos & Irmão avisam que transferiram o seu estabelecimento sito á rua Dr. Sigismundo Gonçalves, n. 2 D, (outrora Cabugá) para a rua Duque de Caxias, n. 89, onde continuam aguardar as ordens dos seus amigos e freguezes.

Recife, 4 de junho de 1910.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias da criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

HOTEL CARIOCA

Completamente ao systema da Capital Federal
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 3
ANTIGA RUA DAS CRUZES
ALMOÇO OU JANTAR
Sem vinho... 1$200 ✻ Com vinho... 1$600
Caderneta para assignatura
CAPRICHOSO SERVIÇO DE MESA E COSINHA
CONFORTAVEL HOSPEDARIA
Diaria com bôa dormida em quarto arejado.......... 5$000
Dormida avulsa, banho, café e pão pela manhan.......... 2$000
Asseio, ordem e sinceridade
PRAZERES & C.ª

Empregado

No armazem Abrantes precisa-se de um com muita pratica e que dê conducta.

Quem não tiver pratica escusa de se apresentar.

RUA BOM JESUS 48—RECIFE

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria Oriental
Rua Estreita do Rosario n. 3
PREÇO 600 réis

Collarinhos meio duplos Inglezes

Recebeu a Camisaria nacional,
Unica casa especialista neste artigo.
Rua Dr. Rosa e Silva 50

CINEMA PATHÉ

PROGRAMMA: — 1.ª parte— (Comedia) Romance de um jovem diplomata, Gaumont, comedia de enredo interessante, interpretação de artistas de merito. 2.ª parte—(Comica) A desforra do ladrão, itala-film. 3.ª parte—(Drama) O collar tentador, itala-film. 4.ª parte—(Conto) A pequena pastora, Pathé. Scena representada pela companhia infantil de Nices. 5.ª parte—Judith, Gaumont, historia tirada da biblia. 6.ª parte—Paulo, grandioso drama historico da fabrica Ambrosio. 7.ª parte—(Comica) Amor e queijo, Pathé, scena de Max-Linder, representada pelo autor.

XAROPE PHENICADO DE VIAL

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão e Influenza.

Deposito: 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

CINEMA ROYAL

47 —Rua Barão da Victoria— 47

PROGRAMMA—1.ª parte—N. 7 Royal Jornal. 2.ª parte—Jogador arrependido. 3.ª parte—Netos do imperador da Allemanha. 4.ª parte—Sacrificio de um amigo drama Biograph. 5.ª parte—Domesticando um marido, comedia Biograph. 6.ª parte—Sanfona mysteriosa.

Brevemente—BARBERINE—grandioso film d'arte.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

FRY, MIERS & C.º

Engenheiros e negociantes

LONDRES

Machinismos para toda e qualquer installação industrial ou agricola
Especialidade em apparelhos aperfeiçoados para usinas de assucar
Caldeiras, locomotivas, carros para canna, trilhos
Automoveis de carga para cidade ou campo
Ferragens miudas e grossas de todo o genero
REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO
J. T. Monteath
31—Rua Marquez de Olinda—31
Deposito de machinismos e implementos agricolas.
Arados e grades modernas de diversas qualidades.
Unico agente neste e visinhos Estados dos afamados locomoveis e machinas de BROWN & MAY e dos motores economicos VICTORIA a petroleo e gaz pobre.
ENCARREGA-SE DO ESTUDO E ORÇAMENTO PARA INSTALLAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E CONTRATA A MONTAGEM DAS MESMAS PARA O QUE DISPÕE DE TECHNICOS

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Pergunte o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Para o catharro

que ataca o Cavallo
use o Pó Hippophilo
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Rouqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Attenção

M.me C. C. Gerard & C.ª participam ao publico que todos os vidros de seus espelhos vêm estanhados da Europa.

Apromta-se sanefas de qualquer formato.

Rua Barão da Victoria 63
Fabrica de Luvas

SYPHILIS GALLICO OU Molestias do mundo

Rheumatismos, boubas, dartros etc., curam-se com
ELIXIR AMERICANO

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

As PASTILHAS DE STOVAINE BILLON
são o Especifico das Molestias da
BOCCA
GARGANTA
LARYNGE
D'uma acção superior á da COCAINE da qual não tem os inconvenientes.
F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo, etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS
Rua da Aurora n. 163
Loção vegetal Rosas do Oriente
VENDE-SE
nas principaes casas de miudezas

A manteiga SALINGER

(SUPERIOR A' FRANCEZA E A' QUALQUER OUTRA MARCA NACIONAL)

obteve o grande premio na Exposição nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e optima qualidade.

(«Diario Official» de 4 de abril de 1909.)

Em latas de meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos, vende-se em todos os armazens em grosso e a retalho no Recife e em todas as localidades do interior do Estado.

Chapéos para senhoras

O Parc Royal, recebeu da Europa grande sortimento de chapéos para senhoras, que são «verdadeiros modelos» de novidades.

Rua Nova 12-Telephone 755

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS *não precisa sascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, sensitiva e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brillante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

35. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —sem liquida no frasco.

36. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno indelevel idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)
RECIFE

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.° de Março.

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA
Casa Mme. F. Fernandes

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Aviso previo

GRANDE LEILÃO

Ao correr do martello

Domingo, 12 do corrente

A' rua do dr. Gomes de Mattos n. 9 (antiga do Principe), residencia do illustrissimo sr. dr. Manuel Gomes de Mattos.

Opportunamente annuncios em todos os jornaes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Major José Lourenço da Silva Milanez

✝ Ursula Tavares Cordeiro Campos e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhan de 3.ª feira 7 do corrente, pela alma de seu saudoso irmão e tio, **major José Lourenço da Silva Milanez**. A todos que se dignarem de comparecer a esse acto de religião, antecipam seus agradecimentos.

Maria S. de Araujo Pereira Carneiro

✝ O barão e a baroneza de Suassuna, commemorando o trigesimo dia do passamento da cara e inditosa afilhada e sobrinha **Maria S. de Araujo Pereira Carneiro** mandam celebrar missa na capella do engenho Matapiruma, pelas 9 horas do dia 7 do corrente. Convidam seus parentes e amigos, antecipando viva gratidão.

Maria Isabel de Araujo Pereira Carneiro

✝ Camillo Pereira Carneiro e seus filhos, Antonia Lins Corrêa de Araujo, Ernesto Pereira Carneiro e sua mulher, Antonio Francisco Corrêa de Araujo e sua mulher, Belmino Corrêa de Araujo, sua mulher e filhos, Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas, sua mulher e filhos, Martina Carneiro, barão e baroneza de Suassuna, Manuel Maria Tavares da Silva, sua mulher e filhos, Maria Amalia Corrêa de Araujo e filhos, Helena de Lacerda Machado e filhos, Manuel Corrêa de Araujo, sua mulher e filhos, mandando rezar missas de trigesimo dia em suffragio da alma da sua querida e nunca esquecida mulher, mãe, filha, irman, cunhada, tia, sobrinha e prima **Maria Isabel de Araujo Pereira Carneiro**, no dia 7 do corrente ás 6 1/2 horas na capella de Caxangá, ás 8 horas na egreja da Soledade e na capella do engenho Camaragibe e ás 10 horas na capella do engenho Limoeiro, convidam a todos seus parentes e amigos e aos da finada para assistirem a estes actos de religião e amizade.

Ficam desde já reconhecidos á todos que se dignarem comparecer.

Coronel Affonso Marinho

7.° DIA

✝ O dr. Antonio Ferreira da Costa Lima, sua mulher e filhos, compungidos com o fallecimento de seu bom compadre e dedicado amigo **coronel Affonso Marinho Cavalcante**, convidam as pessôas de suas relações e aos amigos do saudoso extincto para assistirem á missa que mandarão rezar por sua alma na egreja matriz desta cidade de Palmares, ás 8 1/2 horas da manhan de quinta-feira, 9 do corrente.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE
Fagundes Varella
Esperado do norte nestes dias seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE
GOYAZ
Esperado do sul no dia 7 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE
ALAGOAS
Esperado do sul no dia 9 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE
MANAUS
Esperado do norte no dia 12 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE
PIRYNEOS
Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAUS.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York so será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
JAGUARIBE
Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA, MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE
PARAHYBA
Esperado do norte no dia 8 do corrente segue depois de pequena demora para **Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy** e **Florianopolis**.

O PAQUETE
ARACATY
Esperado do sul no dia 13 de junho segue depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE
NATAL
Esperado do sul até o dia 9 de junho segue para NATAL, MACEIO', MOSSORO', ARACATY, CEARA' e CAMOCIM.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ
ORTEGA
Esperado do sul no dia 12 de junho seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ
ORIANA
Esperado da Europe até o dia 2 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 9 de junho.
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 19 de junho.
Araguaya em 3 de julho.
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA
E' esperado da Europa até o dia 9 de junho, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE
ETRURIA
Esperado dos portos da Europa até o dia 12 do corrente seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Não se attenderá mais a reclamaçao alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

Companhia Paulista de navegação e commercio

O PAQUETE
PAULISTA
Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Antonina** e **Paranaguá**.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

Oscar Amorim & C.ª
RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38-40

Navegação Bahiana

O PAQUETE
Commandatuba
Commandante Viella.

Esperado do norte até o dia 7, seguirá no dia 8 do corrente, á tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU', ESTANCIA e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Agentes, AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

A IODYRINE DO DOUTOR DESCHAMP
da Faculdade de Medicina de Paris

FAZ EMMAGRECER

Sem causar o minimo damno a Saúde
em algumas semanas, sem dieta e sem fatiga, pela destruição das cellulas do tecido adiposo
A Iodbyrina é um producto SYNTHETICO, absolutamente inoffensivo. Cada CAPSULA contem 10 centigrammas de producto puro, isempto de thyroidina e de glandula thyroidea.
E' o mais efficaz dos especificos da

OBESIDADE

Não deixa rugas e convém a ambos os sexos
Approvado e receitado pelos melhores Medicos
Laboratorio DUBOIS-LALEUF. 7. Rue Jadin, PARIS
NAS PHARMACIAS E DROGARIAS
Approvado pela Directoria geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro

PRINCE LINE LIMITED
James Knott

VAPOR INGLEZ
EASTERN PRINCE
E' esperado de Nova York até o dia 9 de junho, o vapor acima, que depois da demora necessaria seguirá para os portos de BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL.

Este magnifico paquete acaba de ser construido na Inglaterra, sendo esta a sua primeira viagem, e offerece optimas accommodações para os srs. passageiros.

Para passagens e etc, trata-se com o agente

T. D. Evans
48—RUA DO COMMERCIO, 1.° ANDAR

A HERNIA

A Hernia, considerada durante muito tempo como incuravel, trata-se hoje em dia com um successo seguro, sejam quaes forem o seu volume e a sua antiguidade, graças á Funda Pneumatica sem Mola inventada pelo grande Especialista francez, o Snr. A. CLAVERIE (234, Faubourg Saint-Martin, em Pariz).

Esta maravilhosa funda, actualmente usada por mais de 950.000 doentes, alcançou uma fama universal no mundo inteiro graças ás suas qualidades curativas excepcionaes.

Leve, flexivel, impermeavel, usando-se dia e noite sem incommodo, é a unica que proporciona o allivio immediato e a cura definitiva de todas especies de hernias, sem operação, sem dôr e sem que seja preciso suspender o trabalho.

A Funda Pneumatica sem Mola de A. CLAVERIE demonstra-se e applica-se, segundo o caso que se lhe submette, pelos cuidados dos Snrs. MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

Elixir americano

CONHECIDO POR

Garrafada do Sertão

Este importante medicamento é um thesouro por muita gente ignorado; encerra elementos poderosos capazes de produzir a cura mais radical numa infinidade de molestias, consideradas muitas vezes como casos perdidos.

A syphilis é o maior destruidor da saude publica, com ella reunem-se outras impurezas que tornam a vida um tormento, um todo de desespero e infelicidades.

O Elixir Americano contem 20 plantas reconhecidamente medicinaes, associaveis e abundantes em nossa flora.

Eis algumas dellas:

Salsaparrilha, sassafraz, saponaria, guayaco, velame, fumaria manacá, carnaúba, cabeça de negro, caroba, japecanga cabacinho, cainana, caubim, guardião etc., etc.

Todas ellas têm seu valor therapeutico.

Na syphilis primaria, secundaria ou terciaria com toda a sua multiplicidade de formas, nas feridas chronicas boubaticas, nos cravos seccos, no rheumatismo, nas molestias da pelle, dartrosas, psoricas, etc., na blenorrhagia chronica, nos corrimentos chronicos, paralysia, nas quedas de cabello syphilitico, na escrophula, no escorbuto numa immensidade de molestias emfim, algumas das quaes não se póde citar o seu nome o effeito do Elixir Americano é tão satisfatorio, tão positivo que sorprehende.

E' um medicamento sertanejo, conhecido por Garrafada do Sertão, que muitas vezes é receitado por clinicos eminentes, quando estes são desprovidos de egoismo e ambições.

E' fabricado com todo methodo pelo pharmaceutico Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel.

Acha-se em deposito na pharmacia Maciel—*Limoeiro*.

Drogaria Silva—*Rua Marquez de Olinda n. 60—Recife*.

Drogaria Brasil—*Rua Marquez de Olinda n. 24—Recife*.

Lopes, Araujo & C.ª—*Rua do Livramento n. 38—Recife* e á venda em todas as boas pharmacias do Estado.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 70

TERCEIRA PRAÇA

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico, que, no armazem 1 desta alfandega, no dia 7 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias publicadas em edital de 1.ª praça sob n. 68, nos *Diarios de Pernambuco* dos dias 1 e 2 do corrente, com excepção feita dos lotes 1 e 8 que foram despachados.

AVISO

1.°—No lote 7 a mercadoria é cerveja preta «Guinness», no lote 13, 39 kilos é peso nas latas, sendo o liquido de 25 kilos e no lote 23 a mercadoria é pertences de bombas aspirantes de ferro e latão, pesando 25 kilos.

2.°—Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 4 de junho de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida*.

O doutor Felix Cavalcanti da Cunha Rego, juiz municipal na comarca de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que por parte de Alexandre Ferreira de Crasto, dona Anna Joaquina Saraiva de Mello e dona Josepha Candida Saraiva de Mello, me foi feita a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da comarca de Goyanna. Dizem Alexandre Ferreira de Crasto, Anna Joaquina Saraiva de Mello e Josepha Candida Saraiva de Mello, todos residentes no engenho Penedinho da comarca de Iguarassú, que sendo consenhores da propriedade Tapéra, desta comarca, querem levar á praça em hasta publica as rendas da alludida propriedade, pelo que requerem a vossa senhoria que se digne de mandar citar ao consenhor Manuel do Nascimento Ferreira de Mello, residente tambem no engenho Penedinho e actualmente nesta cidade, assim como por editaes a quaesquer outros interessados, na alludida propriedade, para na primeira do juizo louvar e approvarem peritos que avaliem as rendas da alludida propriedade, por anno, sob pena de serem á revelia approvados os que forem offerecidos pelos supplicantes. Assim pedem que distribuida e autoada seja deferida (Com dois documentos). Goyanna vinte e seis de maio de mil novecentos e dez. O advogado, José Pacheco Abrantes Pinheiro. Em cuja petição, escripta em papel sellado de mil e quatrocentos réis, proferi o despacho do teor seguinte: Distribuida e autoada, como requerem. Goyanna vinte e seis de maio de mil novecentos e dez. Felix Cavalcanti. E sendo a mesma distribuida ao escrivão que este subscreve, foi por elle citado pessoalmente nesta cidade, o consenhor da mencionada propriedade Tapéra, Manuel do Nascimento Ferreira de Mello, por todo conteúdo de dita petição e despacho. E em virtude de dito despacho, foi passado o presente edital com o prazo de trinta dias, e por elle cito e chamo a este juizo, á quaesquer outros interessados na dita propriedade Tapéra, para na primeira audiencia posterior a expiração do dito prazo, se louvarem e approvarem peritos que avaliem a renda annual da mesma; sob pena de serem á revelia approvados os que forem offerecidos pelos peticionarios. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 26 de maio de 1910. Eu, Juvenianno do Monte Souza, escrivão, o escrevi.—*Felix Cavalcanti da Cunha Rego.*

Directoria de contabilidade e rendas do municipio do Recife, em 3 de junho de 1910.

Por esta directoria e, de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os srs. possuidores de apolices da divida publica deste municipio a apresentarem até o dia 30 do corrente uma relação de suas apolices, na conformidade do modelo que lhes será fornecido pela prefeitura, afim de que depois da devida conferencia possam receber os juros e importancia das mesmas apolices, as quaes daquella data em diante não correrão juro algum.

A' proporção que as relações forem sendo conferidas, serão pagos os possuidores das apolices.

(Assig.) *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal primeiro supplente da primeira vara e de ausentes em exercicio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo, a requerimento do doutor procurador dos feitos da fazenda do Estado, iniciou-se o inventario de d. Isabel dos Santos Braga, da qual era procuradora nesta cidade a firma Amorim & Irmãos tendo sido nomeado inventariante dos bens por ella deixados um dos socios componentes da mesma firma o sr. Manuel João de Amorim, e como a referida inventariada tenha deixado um filho de nome Francisco de Paula Rego Braga, que auzentou-se para logar incerto e não sabido, e cuja ausencia já foi justificada e julgada por sentença a justificação, pelo presente, chamo, cito e hei por citado o referido herdeiro Francisco de Paula Rego Braga, para no prazo de noventa (90) dias habilitar-se á herança de sua fallecida mãe, na forma, e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente do mencionado herdeiro, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de abril de 1910. Escrevi e assigno. O escrivão de ausentes, José da Veiga Pessôa.—*Domingos Marques Vieira.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de junho de 1910.

1.° SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm.° sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, para pagarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, os impostos de limpesa, porta aberta, aferição de pesos e medidas, etc. relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será estraido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.— O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O doutor João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara e casamentos da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em face da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou deste noticia tiverem e a quem interessar possa que por este juizo Agostinho José de Souza, outr'ora Agostinho Jorge Deffensor, casado com Rosa Maria de Jesus, requereu separação judicial de sua mulher, como preliminar a acção de divorcio, e como a referida Rosa Maria de Jesus se ache ausente em logar incerto e não sabido no interior do Estado, cuja ausencia já foi justificada e julgada por sentença a justificação, pelo presente chamo, cito e hei por citado a referida Rosa Maria de Jesus, para, no prazo de trinta (30) dias, contados desta data comparecer, afim de assistir a justificação requerida pelo justificante do abandono da justificada do domicilio conjugal, tendo sido designada dita justificação para o dia quatorze de junho proximo vindouro, ás onze horas do dia, na sala do cartorio do 1.° escrivão dos casamentos á rua das Cruzes numero vinte e oito, 1.° andar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente da mencionada Rosa Maria de Jesus, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta comarca do Recife, aos trinta, digo, aos sete de maio de mil novecentos e dez. Escrevi e assigno. O 1.° escrivão dos casamentos.—*José Fausto de Figueiredo Carneiro.—João Severiano Carneiro da Cunha.*

AMA Precisa-se de uma para servir de copeira e mais serviços domesticos de casa de pequena familia em Parnamerim, a tratar na rua da Gloria n. 130.

ARRENDA-SE uma esplendida e grande matta virgem coberta de madeiras de construcção, de todas as qualidades, e dimensões enormes, e em um terreno onde nunca entrou machado. As madeiras além de outras muitas, são, louro em grande abundancia, sicupira idem, pão darco idem, páo carga idem, barabú idem, oiticica idem, birimdiba idem, sapucaia e um sem numero de outras todas de primeira escolha. Esta matta é cortada por tres rios navegaveis, pelo que se torna facilima a extração das madeiras e transporte das mesmas para esta praça, para onde podem vir duas vezes por semana. A tratar na rua do Sol n. 21 1.° andar.

ALUGA-SE a confortavel chacara, sita a estrada de Apipucos n. 1; a tratar na rua do Payssandú n. 34, de 8 ás 10 horas da manhan ou de 5 ás 7 da tarde.

ALUGA-SE a casa da travessa do Peixoto n. 17; a tratar na rua do Hospicio n. 79.

ATTENÇÃO por barato preço, empalha-se e enverniza-se com perfeição, na praça Maciel Pinheiro n. 30.—Loja.

ALUGUEIS DE CASAS—Recebem-se mediante modica commissão. Rua Estreita do Rosario n. 4 1.° andar.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio n. 45 rua do dr. Feitosa com bons commodos para familia com agua, banheiro está limpo. A tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

ALUGA-SE a casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 31, com bastantes commodos para familia e agua encanada. A tratar na mercearia Almeida. Rua Gervasio Pires n. 145.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma, a tratar na Encruzilhada de Belém ns. 7 e 9.

CASAS Vendem-se baratas 3 casas de pedra e cal no largo da matriz da Varzea; a tratar na rua dos Pires n. 1.

COZINHEIRA Preciza-se de uma bôa preferindo-se portugueza e uma copeira. Rua do imperador n. 32 2.° andar.

CRIADO Precisa-se na rua do Hospicio n. 79 para sitio, que dê conducta ou fiança.

CAIXEIRO precisa-se de menor com pratica de molhados, a tratar na Venda do Macaco—Pombal.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica bastante de mercearia que dê fiança de sua conducta; não se quer menino, a tratar na Encruzilhada ns. 7 e 6.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de AntonioA. C. Maciel.

DINHEIRO: adeanta-se para descontar em alugueis de casas. Informações na rua Estreita do Rosario n. 4 1.° andar.

ENGENHO vende-se um em boas condições, em Barreiros, situado a 20 minutos da Estação. Trata-se com Alves de Brito & C. á rua do Livramento n. 12.

MOBILIA vende-se uma em muito bom estado de conservação. Para informações, 59 rua Barão da Victoria, 1.° andar, das 12 ás 4 da tarde.

OPTIMO NEGOCIO Vende-se uma pequena mercearia bem localizada, e optima para um principiante que só disponha de pequeno capital. O ponto da mercearia é na rua do Apollo n. 25 á tratar na rua Estreita do Rosario n. 35—Loja.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um para tomar conta de uma pharmacia nesta capital. A tratar na pharmacia Humanitaria á rua da Concordia n. 61.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 58.

PRECISA-SE de uma sala de 1.° andar, para escriptorio, em Santo Antonio ou Bôa-Vista. Tratar na rua Larga do Rosario (pateo do Paraizo) n. 1, 1.° andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Páo d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

TIGIPIÓ Aluga-se a casa assoalhada com muitos commodos jardim e portão ao lado, junto á estação do nome acima, a casa da rua Marcillio Dias n. 69, tem grande quintal, a tratar na rua do Hospicio n. 79 até 10 horas da manhan e das 4 da tarde em deante.

URGENTE Precisa-se alugar uma casa limpa com accomodações regulares, sitio, cocheira e bôas dependencias, servida por linha de bonde, pagamento por semestre adiantado, informação na rua dr. Rosa e Silva n. 2.° andar.

VENDE-SE uma linda aranha tendo saido da fabrica a poucos dias; a tratar na rua Oitenta e Nove (antiga Imperial n. 155. (Venda)

VENDE-SE um excellente sitio bem arborizado com excellente casa de moradia, em um arrabalde bem perto da cidade; a tratar á rua Sigismundo Gonçalves n. 14.

VENDEM-SE portões de ferro, novos de diversos feitios e tamanhos assim como fabrica-se os mesmos a gosto do freguez. Ver e tratar a rua Tobias Barreto n. 32

VENDE-SE 1 mesa grande, 1 manequim, 5 cabides, 1 maquina, 4 ferros e 30 cortes de casimiras inglezas. No largo do Corpo Santo n. 6, 2.° andar.

VENDE-SE uma pequena e bem afreguezada mercearia, dependente de pouco capital, collocada num dos pontos mais commerciaes da freguezia de S. José. A tratar-se—Rua Barão da Victoria n. 14—Pharmacia.

VENDE-SE a taverna da rua Bom Jesus das Creoulas n. 21.

VENDE-SE na usina S. João (Varzea) 1 moenda de 30×26, 2 rodas d'agua de ferro sendo uma com 32 palmos e 2 1/2 de largura, outra com 36 palmos, e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, cruzetas e bronzes.

VENDE-SE uma loja de fazendas, na Encruzilhada de Belém, a tratar em casa de Alves de Brito & C.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 5 DE JUNHO

Cambio

Não houve mercado cambiaes.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.

Algodão, a 17$500 pelos 15 kilos, firme.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de a 2$200 o kilo

Café, cota-se de 7$700 a 7$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, de 850 a 900 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme

Cera de carnauba cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000 e de segunda a 28$000, a mediana a 31$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$ 50 pelos 15 kilos

Couros verdes, a 630 réis conforme a qualidade

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, a 5$400.

Feijão, não ha no mercado este artigo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 65 a 70 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$100 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.	1.000$	1.015$
» Federaes juros de 5 %, cada uma.	500$	507$500
» do Estado 5 %.	1.000$	700$
» do Estado juros de 7 %, com 1 semestre vencido.	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %.	100$	101$
» de 8 %.	1.000$	ao par
BANCOS		
Banco de Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %.	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	400$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	200$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	100$	54$

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Hans Mengel, do sul hoje.
Goyaz, do sul hoje.
Parahyba, do norte a 8.
Araguaya, da Europa a 9.
Eastern Prince, de Nova York a 9.
Natal, do sul a 9
Acre, do sul a 10.
Ortega, do sul a 12.
Etruria, da Europa a 12.
Aracaty, do sul a 13.
Aragon, do sul a 19.
Amazon, da Europa a 23.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Amarração, *Jaboatão*, nestes dias.
Manáos e esc. *Goyaz*, hoje ás 5 h.
Nova York e esc. *Hans Mengel*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Pyrineus*, amh ás 5 h.
Santos e esc. *Abergeldie*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 7 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 9 á 1 h.
Camocim, *Natal*, a 9 ás 2 h.
Rio Grande do Sul, *Eastern Prince*, a 10 ás 2 horas.
Manáos e esc. *Acre*, a 10 ás 6 h.
Florianopolis e esc. *Parahyba*, a 11 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 12 ás 2 h.
Santos, *Etruria*, a 12 ás 4 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 14 ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 19 ás 11 h.
Buenos Aires, *Amazon*, a 23 á 1 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Pyrineus*, carregando.
Vapor norueguense *Horland*, carga v. g.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor inglez *Traveller*, carga v. g.
Vapor inglez *Abergeldie*, carga v. generos.
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca norueguense *Hjertnes*, carga v. g.
Lugre norueguense *Cabral*, em lastro.
Lugre norueguense *Mattie*, carga carvão.

ENTRADAS DO DIA 5. — Santos e escala, 18 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 1002 toneladas, commandante José F. Leal, c. v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Manáos e escala, 11 dias, vapor nacional *Olinda*, de 775 toneladas commandante J. Mendes, equipagem 62, c. v. generos, a Lloyd Brasileiro.

Manáos e escala, 22 dias, vapor nacional *Tijuca*, de 1108 toneladas, commandante Manuel S. Reis, c. v. generos, a Pereira Carneiro.

Saint Jonhs 39 dias, lugre inglez *Lake Simcoe*, de 316 toneladas, commandante A. Wilson carga, bacalhão, a Mendes Lima.

FUNDEOU NO LAMARÃO—Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Aeon*, de 6882 toneladas, commandante L. A. Dickson, equipagem 266, carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO—Southampton e escala, vapor inglez *Aeon*, commandante L. A. Dickson, c. v. generos.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna**.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.